

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 20130218-1 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

*PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ASSIM
DECLARADA MEDIANTE DECRETO Nº 20121114-
2 DE 14/11/2012 DECORRENTE DE ÁREAS DO
MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGENS.*

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que, o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a novembro deste ano, com uma quadra invernal bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos municípios de forma geral, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE, tendo chovido apenas 322,2 mm, quando a média histórica normal para o período seria de 800 mm, apresentando um déficit de 59,73%. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Sítio Doutor, Sítio São Bernardo de Cima, Sítio São Bernardo de Baixo, Sítio Desterro, Sítio Flores, Povoado de Rosápoles, Sítio Saco Verde, Sítio São Luis, Sítio Quandus, Sítio São Bento, Sítio Belém, Sítio Pai João, Sítio Macaco, Sítio Silva, Sítio Tábuas, Sítio Livramento e Sítio Santo Izídio;

CONSIDERANDO que, em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 74%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. Registrou-se também a redução das águas do Açude Pinga que abastece o município, que se encontra com 38,5% de sua capacidade de armazenamento, de acordo com relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;

CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é

favorável à prorrogação de Situação de Emergência, declarada mediante Decreto nº 20121114-2 de 14/11/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, assim declarada mediante o Decreto nº 20121114-2 de 14 de novembro de 2012, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira

Código Identificador:96C6CB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB Nº 20130208-1 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010**DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio

VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu

SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril

1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça

1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmir da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte

1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas - Prefeito de Itaiçaba

PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga

TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior - Prefeito de São Gonçalo do Amarante

TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus - Prefeito de Amontada

SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús

SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu

SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape

02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu

03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema

04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópolis

05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito

06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Peruiutaba

07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti

08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano

09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim

10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte

11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe

12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim

13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga

14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu

15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá

16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós

17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzea Alegre

18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales

19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha

20 - Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir desta data, **José Arnaldo Dias Monteiro** do cargo de **Procurador Geral do Município de Alcântaras**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:EA05F47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB Nº 20130218-1 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras.

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir desta data, **José Wellington Parente Silva** do cargo de **Procurador Geral do Município de Alcântaras**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:67D35226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130208-2 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, **José Wellington Parente Silva** para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município de Alcântaras**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D9A8A51C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130218-2 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, **Aristótato Canuto de Oliveira** para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município de Alcântaras**.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:9EF6CAB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20130218-2 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ABONO PECUNIÁRIO ESTABELECIDO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 532/2010, ART. 44, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública (Lei Federal nº 11.494/2007, Art. 22);

CONSIDERANDO que, para cumprir com o estabelecido no art. 22 da Lei nº. 11.494, de 20.12.2007, deverá ser concedido acréscimo pecuniário, na forma de abono, aos profissionais do magistério em efetivo exercício, desde que seja comprovada a existência de saldos do FUNDEB dentro do percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), vinculado à remuneração do magistério (Lei Municipal nº 532/2010, Art. 44);

CONSIDERANDO que, ao longo do exercício financeiro de 2012 o Município de Alcântaras arrecadou o montante de R\$ 5.798.400,85 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos) destinados a manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, Banco do Brasil), deveria ser destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública no mínimo o valor de R\$ 3.479.040,51 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil quarenta reais e cinquenta e um centavos);

CONSIDERANDO que, ao longo do exercício financeiro de 2012 o Município de Alcântaras dispendeu com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o total de R\$ 3.371.173,89 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) (Prestação de Contas de Governo Exercício 2012, Anexo 6), resta ser aplicada a soma de R\$ 107.866,62 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

CONSIDERANDO que, o saldo dos recursos financeiros do FUNDEB destinados ao pagamento de pessoal do Magistério em exercício na Educação Básica apurado será distribuído em forma de Abono, de maneira proporcional ao período trabalhado pelo profissional do magistério (Lei Municipal nº 532/2010, Art. 44, § 1º), não terão direito a abono os servidores ocupantes de cargos de docência e suporte pedagógico que estejam em desvio de função, ou seja, ocupando funções que não dizem respeito às atividades educacionais (Lei Municipal nº 532/2010, Art. 44, § 2º) e o abono é devido aos profissionais do magistério contratados, aos ocupantes de

cargos comissionados de suporte pedagógico, no exercício da função, aos servidores que estejam disponíveis para entidade sindical (Lei Municipal nº 532/2010, Art. 44, § 3º);

CONSIDERANDO que, deste montante a ser dispendido com o pagamento do abono deve ser provisionado o custeio com as obrigações patronais devidas a Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido abono pecuniário aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, aos profissionais do magistério contratados, aos ocupantes de cargos comissionados de suporte pedagógico, no exercício da função e aos servidores que estejam disponíveis para entidade sindical, na forma do Art. 44 da Lei Municipal nº 532/2010.

§ 1º. O abono de que trata o caput do artigo será calculado de forma proporcional ao período trabalhado e a remuneração auferida.

§ 2º. O valor do abono pecuniário devido a cada beneficiário, bem como seu vínculo e a localidade/unidade de lotação estão demonstrados no Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O abono concedido nos termos do presente decreto não se incorpora ao salário, vencimento ou provento, a qualquer título e para nenhum efeito de direito, não gerando quaisquer outros direitos de ordem contratual ou patrimonial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELÍZIO FONTELES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20130218-2 de 18 de fevereiro de 2013 ANEXO ÚNICO				
Código	Nome do Servidor	Vínculo	Setor	Valor do Abono
1705	ACILENE SILVA ALCANTARA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 119,65
1393	ADALGISA BASILIO ALVES	CONTRATADO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 143,67
1493	ADELIANE RODRIGUES SILVA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 119,65
1702	ADERSON ALCANTARA SILVA	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 187,25
1220	ADRIANA ALCANTARA SILVA	CONTRATADO	SÍTIO PRATA	R\$ 395,22
150	ALEXANDRA COSTA DE PAULO MENEZES	EFETIVO	SÍTIO PRATA	R\$ 758,95
1698	ANA ALICE ALVES DE SENA	CONTRATADO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 178,74
1703	ANA BEATRIZ CARVALHO ALCANTARA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 119,65
881	ANA CARLA CARVALHO FELIX SILVA	NOMEADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 470,45
151	ANA CELIA ALVES COSTA	EFETIVO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 376,21
152	ANA CELIA DIOGO DA COSTA	EFETIVO	SÍTIO LANCHINHA	R\$ 332,81
891	ANA FLAVIA MACHADO ALVES	CONTRATADO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 205,98
1704	ANA KAROLLYNE ALCANTARA DO NASCIMENTO	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 119,65
1482	ANA KEILA RODRIGUES MARQUES	NOMEADO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 497,79
153	ANA PAULA MENDES MASSIMINO	EFETIVO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 304,57
154	ANDREA LIMA MARQUES DA SILVA	EFETIVO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 323,12
663	ANDREA RIPARDO FEITOSA FREIRES	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 222,41
155	ANGELA MARIA ANGELO FELIX	EFETIVO	SÍTIO SANTA BARBARA	R\$ 765,07
157	ANTONIA JORGE DO NASCIMENTO	EFETIVO	SÍTIO SÃO BENTO	R\$ 343,56
158	ANTONIA MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE	EFETIVO	SÍTIO SILVA	R\$ 773,36
509	ANTONIA MARIA DE MENEZES	EFETIVO	SÍTIO BELÉM	R\$ 375,96

160	ANTONIO GUILHERME JUNIOR	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 837,39
161	ANTONIO JAIR ALVES LUCAS	EFETIVO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 343,56
1684	ANTONIO JAIR ALVES LUCAS	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 75,97
1457	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE FILHO	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 187,25
163	ANTONIO RONY FREIRE CARVALHO	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 582,43
580	ANTONIO RUBENS LAURIANO MENDES	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 379,36
1194	ANTONIO RUBENS LAURIANO MENDES	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 37,47
164	ARIMAR ALCANTARA AGUIAR	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 590,47
849	ATALIBA DOMINGOS DA SILVEIRA	CONTRATADO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 351,27
165	AUREA SILVA ALCANTARA	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 360,32
1780	AUREA SILVA ALCANTARA	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 61,69
664	AURICELIA CAETANO DE LIMA	NOMEADO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 525,02
1020	BENEDITA ARTEMIZA LUSTOSA CARVALHO	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 187,25
863	BENEDITA FREIRE AGUIAR ALCANTARA	CONTRATADO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 211,14
166	BENEDITO ADALBERTO MENDES	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 885,41
842	BRUNA FERNANDES RODRIGUES	CONTRATADO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 208,92
1458	BRUNO ISMAEL DIOGO DA COSTA	CONTRATADO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 187,25
803	CARLA VALERIA GOMES AGUIAR	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 187,25
167	CARLOS ROBERTO FELICIANO BARROS	EFETIVO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 304,57
168	CECILIA CLEOCE FERREIRA BRANDAO	EFETIVO	CARMOLANDIA	R\$ 282,41
173	CELIA GOMES ALCANTARA AGUIAR	EFETIVO	SÍTIO SANTA BARBARA	R\$ 531,15
1688	CHARLYNE CUNHA FREIRE	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 49,45
510	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 162,10
738	CLAUDIA BARBOSA ANGELO	CONTRATADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 422,28
169	CLAUDIO ANGELO FELIPE	EFETIVO	SÍTIO BELÉM	R\$ 765,07
1114	CLAUDIONOR DOS SANTOS	EFETIVO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 17,99
650	CLEBER EPIFANIO JUNIOR	EFETIVO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 287,09
171	CLERTON ANGELO FELIPE	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 776,75
172	CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 788,72
1709	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 187,25
1637	DAYANA RAMOS ALCANTARA	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 187,25
1707	DEUCILENE COSTA DO NASCIMENTO	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 135,33
972	DIENE SOUSA FREIRE	CONTRATADO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 47,89
174	DINAMARQUES TELES ALCANTARA	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 343,56
1806	DINAMARQUES TELES ALCANTARA	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 58,62
761	EDGLEISON VASCONCELOS DIOGO	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 365,14
1812	EDICLEUMA ANGELO ALCANTARA	CONTRATADO	SÍTIO SÃO BENTO	R\$ 11,97
175	EDILENE ANGELO ALCANTARA	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 388,94
177	EDMAR ARAUJO COSTA	EFETIVO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 343,56
181	ELANES LAURIANO CARVALHO	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 246,20
178	ELESSANDRA MARIA ARAUJO	EFETIVO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 816,06
179	ELIANE CHAGAS RIPARDO	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 388,94
1051	ELIANE CHAGAS RIPARDO	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 37,04
826	ELIANE NASCIMENTO SILVA	CONTRATADO	BELA VISTA	R\$ 119,65
1494	ELICELMA TOMAZ DE AGUIAR	CONTRATADO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 39,79
180	ELINES LAURIANO CARVALHO	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 332,19
947	EMANUELA ALCANTARA CARMO	CONTRATADO	CARMOLANDIA	R\$ 211,14
182	ERNESTINA ROCHA DOS REIS	EFETIVO	SÍTIO PRATA	R\$ 353,86
1685	ERNESTINA ROCHA DOS REIS	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 211,14
1496	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 151,23
873	FERNANDA ALCANTARA DE JEZUZ	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 211,14
1586	FERNANDA BENICIO DOS	CONTRATADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 119,65

SANTOS				
1564	FERNANDA MOREIRA DO CARMO	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 187,25
184	FRANCISCA ANGELO DA SILVA	EFETIVO	SÍTIO SANTA BARBARA	R\$ 373,88
815	FRANCISCA COSTA FERNANDES	NOMEADO	BELA VISTA	R\$ 374,51
1697	FRANCISCA GILVANA ELIAS DA SILVA	CONTRATADO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 119,65
186	FRANCISCA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	CARMOLANDIA	R\$ 343,56
1547	FRANCISCA NICIANE COSTA FERNANDES	CONTRATADO	BELA VISTA	R\$ 119,65
187	FRANCISCA SILVA LIMA AGUIAR	EFETIVO	SÍTIO SÃO BERNARDO	R\$ 375,42
189	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	SINDICATO	R\$ 442,66
190	FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 777,57
191	FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES	EFETIVO	SINDICATO	R\$ 245,19
578	FRANCISCO ELIAS XIMENES	EFETIVO	SÍTIO SILVA	R\$ 158,87
693	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 280,41
1485	FRANCISCO JOEVA LUCIO DA SILVA	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 160,07
586	FRANCISCO MOREIRA FREIRE AGUIAR	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 358,08
814	FRANCISCO REGINALDO AMARO DE SENA	CONTRATADO	BELA VISTA	R\$ 187,25
758	GEANE MARIA SEVERIANO CARVALHO	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 285,91
1687	GEANE MARIA SEVERIANO CARVALHO	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 187,25
192	GEANIA MOREIRA FERREIRA	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 323,12
1146	GECINA MARIA DE SOUSA BARROS AGUIAR	CONTRATADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 211,14
1700	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 251,04
193	GLEIDE ANGELO FELIX MENDES	EFETIVO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 811,86
194	IRENE MARIA DE OLIVEIRA	EFETIVO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 773,36
1587	ISAIRA ALCANTARA CARVALHO	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 187,25
195	IVANA FREIRE AGUIAR	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 745,78
196	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	SÍTIO SANTA BARBARA	R\$ 343,56
198	JEDIANA DIOGO DA SILVA	EFETIVO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 675,75
1635	JESSICA CARVALHO ROCHA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 128,29
199	JOAO BATISTA FREIRE AGUIAR	EFETIVO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 767,60
898	JOAO TEIXEIRA DA SILVA	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 190,02
200	JOAQUIM SEVERIANO SILVA	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 841,19
201	JOSE FREIRE ARAUJO	EFETIVO	SÍTIO SILVA	R\$ 388,94
507	JOSE MARCILEI DO MAGALHAES NASCIMENTO	EFETIVO	SINDICATO	R\$ 351,58
1804	JOSE MARCILEI DO MAGALHAES NASCIMENTO	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 54,12
203	JOSE MARIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	EFETIVO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 570,54
1548	JOSE MOESIO SENA DA COSTA	CONTRATADO	BELA VISTA	R\$ 119,65
202	JOSE TUPINAMBA DE SOUSA	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 577,35
1008	JUCYLLA MARIA GOMES ALCANTARA	CONTRATADO	SÍTIO SANTA BARBARA	R\$ 130,08
1210	JUDITE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 119,65
204	JULIA NETA DE MENEZES	EFETIVO	SÍTIO BELÉM	R\$ 576,02
1147	JULLYANA ALVES ALCANTARA	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 187,25
205	JUSSIE GOMES ALCANTARA	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 342,64
1454	JUSSIE GOMES ALCANTARA	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 220,71
206	JUVANEIDE GUIMARAES	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 787,06
1272	KAREN NIKAEALLY MOREIRA FREIRE	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 189,02
135	KARINE ALCANTARA RODRIGUES	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 81,78
1416	KARLA RAIANY FREIRE ALCANTARA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 187,25
624	KARLENIELE MUNIZ MOREIRA	EFETIVO	SÍTIO BELÉM	R\$ 364,10
800	KARLUANA SOUSA GOMES	CONTRATADO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 187,25
1211	KECIA CARVALHO CUNHA	CONTRATADO	SÍTIO PRATA	R\$ 210,78
1172	KELLY LAURIANO DE FREITAS	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 119,65
702	LANNE ERICA FERNANDES	EFETIVO	SEDE - MARIA	R\$ 44,19

ALVES				
698	LEANDRO JORGE DA SILVA	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 58,44
1799	LEANDRO JORGE DA SILVA	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 45,90
1651	LEANDRO SOUSA FERREIRA	CONTRATADO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 187,25
952	LEILA MARIA ROCHA DE SOUSA	CONTRATADO	SÍTIO PRATA	R\$ 187,25
1487	LEILA MARQUES SENA	CONTRATADO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 187,25
1809	LENILDA LUCIO DE LIMA	CONTRATADO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 45,90
1223	LEZIANE MARQUES SEVERIANO	CONTRATADO	SÍTIO PRATA	R\$ 119,65
208	LIDUINA FREIRE CAVALCANTE DO CARMO	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 247,04
631	LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE MENDES	NOMEADO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 460,20
209	LIDUINA MARIA ALCANTARA	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 364,48
1488	LINO CARNEIRO DO NASCIMENTO	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 187,25
953	LIVIA SOUSA GUIMARAES	CONTRATADO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 187,25
797	LUCIA GOMES MOREIRA SILVA	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 211,15
210	LUCIA MARIA DE JESUS	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 388,94
211	LUCIENE PEREIRA DE LIMA	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 343,56
1424	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 107,11
1225	LUCILENE XIMENES DA SILVA	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 51,32
213	LUCILEUDA DE LIMA SOMBRA	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 343,56
816	LUCYMEIRE LEANDRO DA COSTA	CONTRATADO	BELA VISTA	R\$ 187,25
214	LUIS LAURIANO VIEIRA	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 805,03
215	LUIZA RAIMUNDA DE LIMA	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 343,56
1081	LUZIA DA COSTA RODRIGUES	CONTRATADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 211,14
216	MACILENE MORAES VIEIRA	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 660,51
1298	MARCIA KLEANE ALCANTARA DO NASCIMENTO	NOMEADO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 525,02
1481	MARCIA MENEZES FERREIRA	NOMEADO	SÍTIO SANTA BARBARA	R\$ 419,86
581	MARCICLEIA DE JESUS PIRES	EFETIVO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 296,00
1009	MARCIO VASCONCELOS DIOGO	CONTRATADO	SEDE - NEJA	R\$ 170,55
217	MARGARENE DE JESUS ARAUJO ALBUQUERQUE	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 343,56
218	MARGARIDA FREIRE DE AGUIAR DO NASCIMENTO	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 432,49
220	MARGARIDA MARIA FERNANDES DO CARMO	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 851,01
1696	MARIA ALVES DAMIAO	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 119,65
1203	MARIA AMALIA SANTANA	CONTRATADO	CARMOLANDIA	R\$ 119,65
747	MARIA AMARO SOUSA ALBUQUERQUE	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 211,14
221	MARIA APARECIDA COSTA DE PAULO	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 324,08
1689	MARIA APARECIDA COSTA DE PAULO	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 223,37
735	MARIA ATALICE SOUSA MAGALHAES	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 167,62
223	MARIA AUXILIADORA CARVALHO FREIRE	EFETIVO	SEDE - NEJA	R\$ 501,53
1044	MARIA AUXILIADORA CARVALHO FREIRE	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 22,09
224	MARIA BATISTA DE ARAUJO	EFETIVO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 779,27
227	MARIA CHAGAS RIPARDO	EFETIVO	SÍTIO SILVA	R\$ 343,56
228	MARIA CLEIDE SEVERIANO	EFETIVO	SÍTIO BELÉM	R\$ 412,62
219	MARIA DA CONCEICAO URCESINO DA SILVA	EFETIVO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 343,56
257	MARIA DA PIEDADE SILVA BARBOSA	EFETIVO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 750,83
1280	MARIA DAS DORES BARBOSA ALBUQUERQUE S.	CONTRATADO	CARMOLANDIA	R\$ 211,14
230	MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA	EFETIVO	SEDE - NEJA	R\$ 556,92
231	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	EFETIVO	SÍTIO PRATA	R\$ 304,57
15	MARIA DAS GRACAS LINO	CONTRATADO	SÍTIO SÃO BENTO	R\$ 184,08
1612	MARIA DAS GRACAS MARQUES FREIRE	CONTRATADO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 8,99
234	MARIA DE JESUS BARBALHO MOREIRA	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 386,68
235	MARIA DE JESUS SEVERIANO SILVA	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 598,82

236	MARIA DE LOURDES ALVES DA COSTA	EFETIVO	SÍTIO MILAGRE	R\$ 364,48
237	MARIA DE LOURDES CARVALHO	EFETIVO	SÍTIO SILVA	R\$ 537,14
239	MARIA DE LOURDES DE LIMA CAETANO	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 364,48
238	MARIA DE LOURDES GOMES FREIRE	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 867,21
240	MARIA DO CARMO FERREIRA AGUIAR	EFETIVO	CARMOLANDIA	R\$ 323,12
1584	MARIA DO CARMO LEMOS RIBEIRO	CONTRATADO	SÍTIO LANCHINHA	R\$ 93,60
818	MARIA DO CARMO LUCAS	CONTRATADO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 232,24
242	MARIA DO SOCORRO ALCANTARA GOMES	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 81,65
243	MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 343,56
1568	MARIA DO SOCORRO BRANDAO	CONTRATADO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 211,14
244	MARIA DO SOCORRO FREIRE MARQUES	EFETIVO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 699,25
245	MARIA DO SOCORRO GUILHERME SILVA	EFETIVO	CARMOLANDIA	R\$ 797,40
246	MARIA DO SOCORRO LOURENCO BENICIO	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 104,08
1790	MARIA DO SOCORRO LOURENCO BENICIO	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 43,10
247	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ALBUQUERQUE	EFETIVO	SÍTIO PRATA	R\$ 684,31
248	MARIA DOS ANJOS MENEZES DA SILVA	EFETIVO	SÍTIO SÃO BENTO	R\$ 331,45
249	MARIA EDILEUSA DE SENA SOUSA	EFETIVO	SÍTIO LANCHINHA	R\$ 132,67
1774	MARIA EDILEUSA DE SENA SOUSA	NOMEADO	SÍTIO LANCHINHA	R\$ 119,73
250	MARIA ELIANE GUIMARAES	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 765,07
251	MARIA ELINEIDE GUIMARAES	EFETIVO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 388,94
1497	MARIA ELZA MATIAS DA SILVA	CONTRATADO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 70,58
252	MARIA FRANCINEUDA FERNANDES	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 332,81
226	MARIA FREIRE RODRIGUES	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 304,46
968	MARIA GLEYCE MOREIRA ALBUQUERQUE	CONTRATADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 374,51
253	MARIA GORETE DE ARAUJO	EFETIVO	SÍTIO SILVA	R\$ 556,99
254	MARIA JOENIA PIRES BERNARDO	EFETIVO	SEDE - NEJA	R\$ 376,13
255	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA	EFETIVO	SÍTIO BELÉM	R\$ 239,73
258	MARIA LUCIENE ALVES DE ARAUJO	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 388,94
637	MARIA LUCIENE DE SOUZA	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 164,99
1708	MARIA MAGALHAES	CONTRATADO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 205,98
259	MARIA MALHEIRO DOS SANTOS	EFETIVO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 371,07
1489	MARIA MARLENE LUCAS	CONTRATADO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 187,25
1498	MARIA MARQUES LINO	CONTRATADO	SÍTIO SILVA	R\$ 119,65
260	MARIA MARTA DE ARAUJO	EFETIVO	SÍTIO ALGODÕES	R\$ 533,71
1149	MARIA MARTA DE ARAUJO	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 24,50
958	MARIA MEIRIANE FREIRE AGUIAR	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 49,47
261	MARIA NAIDE SALES FERREIRA	EFETIVO	SÍTIO LANCHINHA	R\$ 104,08
1686	MARIA PEREIRA DO CARMO CUNHA	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 130,29
1569	MARIA PIEDADE FONTINELE ARAUJO	CONTRATADO	SÍTIO SILVA	R\$ 187,25
1591	MARIA ROSANE ALCANTARA SOUSA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 119,65
262	MARIA ROSANGELA FERREIRA AGUIAR	EFETIVO	CARMOLANDIA	R\$ 304,57
1213	MARIA SHISLAINE BASILIO ALVES	NOMEADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 466,30
263	MARIA SILVA LIMA	EFETIVO	SÍTIO PRATA	R\$ 550,99
582	MARIA SOCORRO ALVES PINTO	EFETIVO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 323,84
1456	MARIA SOCORRO ALVES PINTO	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 211,14
1576	MARIA SOCORRO DO CARMO SILVA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 119,65
1565	MARIA SOCORRO FREIRE AGUIAR	CONTRATADO	SÍTIO MACACO	R\$ 211,14
703	MARIA VALDENE ALBUQUERQUE	CONTRATADO	CARMOLANDIA	R\$ 180,16
265	MARIA ZENAIDE ROCHA	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 775,13
266	MARIA ZOELIA ROCHA	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 343,56
268	MARIANA GUALBERTO NASCIMENTO RAMOS	EFETIVO	SÍTIO NORTE	R\$ 332,81
1792	MARILENE SILVA MESQUITA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 45,90
1551	MARINETE SILVA	CONTRATADO	SEDE - MARIA	R\$ 119,65

	MESQUITA				RAULINO	
1588	MARLENE ALCANTARA FREIRE	CONTRATADO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 139,57		
858	MAYARA ALCANTARA ROCHA	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 190,02		
1706	MELKA FERREIRA LUCIO	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 187,25		
269	MIGUEL MARCELO FACUNDO DE MELO	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 675,74		
743	MILVANE REGINA EUSTAQUIA GOMES	NOMEADO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 404,85		
740	MISSILENE RODRIGUES ALCANTARA	CONTRATADO	SÍTIO BENEDITO	R\$ 211,14		
1012	NEYCE MARA FREIRE ALCANTARA	NOMEADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 211,14		
1012	NEYCE MARA FREIRE ALCANTARA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 54,12		
1167	OZIELMA ALCANTARA PEDROSA	CONTRATADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 100,10		
1214	PAULO CESAR COELHO CARDOSO	CONTRATADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 93,63		
270	RAIMUNDA FREIRE ALBUQUERQUE LOPES	EFETIVO	SÍTIO SILVA	R\$ 387,58		
1171	RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCANTARA	CONTRATADO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 463,57		
465	REGINA FERNANDES FELISMINO	EFETIVO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 353,29		
271	REILY ROCHA FREIRE	EFETIVO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 541,29		
895	RITA DE CASSIA CARVALHO	CONTRATADO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 187,25		
272	RITA DE CASSIA MACHADO LIMA PORFIRIO	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 944,44		
1491	RITA JORGIA ALVES DA SILVEIRA	CONTRATADO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 205,98		
274	RITA MARIA DE JESUS	EFETIVO	SEDE - INOCENCIA FREIRE	R\$ 773,36		
275	RITA MOREIRA FREIRE DE SOUSA	EFETIVO	SÍTIO MACACO	R\$ 346,50		
1695	ROMARIO FREIRE ALCANTARA	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 187,25		
1618	RONY SILVA DA COSTA	CONTRATADO	SÍTIO SANTA BARBARA	R\$ 48,39		
276	ROSILENE MENDES DE SOUSA	EFETIVO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 537,14		
1260	SANDRA FERNANDES ALBUQUERQUE	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 211,14		
534	SANDRA FREIRE AGUIAR	CONTRATADO	SÍTIO BELÉM	R\$ 220,71		
1221	SAYONARA SILVA CARVALHO	NOMEADO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 451,92		
277	SHIRLEI BASILIO ALVES	EFETIVO	SÍTIO BELÉM	R\$ 765,07		
1216	SILVANA ALBUQUERQUE COSTA	CONTRATADO	SÍTIO SANTA BARBARA	R\$ 211,14		
279	SILVIA DE SOUSA FREIRE FELIPE	EFETIVO	CARMOLANDIA	R\$ 531,15		
280	SIMONE ANGELO MARTINS	EFETIVO	CARMOLANDIA	R\$ 332,81		
281	SINARA CARVALHO DE AGUIAR MARQUES	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 769,25		
845	SOCORRO THAMIRES ALBUQUERQUE CARVALHO	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 114,36		
1805	SOCORRO THAMIRES ALBUQUERQUE CARVALHO	NOMEADO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 57,18		
887	SUELI DE SOUSA ARAUJO	CONTRATADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 187,25		
282	SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 802,47		
1492	TATIANA FERREIRA ANGELO	NOMEADO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 313,13		
1492	TATIANA FERREIRA ANGELO	CONTRATADO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 213,57		
1217	TERESA LAIZ CARVALHO DE AGUIAR	CONTRATADO	SEDE - NEJA	R\$ 211,14		
1218	TEREZA MOREIRA FONTINELE ARAUJO	CONTRATADO	SÍTIO SILVA	R\$ 211,14		
965	TIAGO SILVA ARAUJO	CONTRATADO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 187,25		
1561	TIAGO VIEIRA ALBUQUERQUE	CONTRATADO	SÍTIO CAJUEIRO	R\$ 204,01		
285	VALERIA PEREIRA DE LIMA ARAUJO	EFETIVO	DISTRITO DE VENTURA	R\$ 107,42		
287	VANESSA CAVALCANTE LIMA	EFETIVO	SÍTIO BELÉM	R\$ 791,34		
697	VERA ALVES DA SILVEIRA	EFETIVO	LOCALIDADE DE ROSÁPOLIS	R\$ 323,84		
1455	VERA ALVES DA SILVEIRA	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 226,86		
288	VERA LUCIA SOUSA FERNANDES	EFETIVO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 343,56		
1570	VICENTE ELENILDO LOPES ARAUJO	CONTRATADO	SÍTIO FIDALGO	R\$ 187,25		
289	VLEUDA PEREIRA SALES	EFETIVO	SEDE - NEJA	R\$ 332,19		
290	VLEUMA PEREIRA SALES	EFETIVO	SEDE - PARSIFAL BARROSO	R\$ 236,40		
291	ZENELIA ROCHA ALBUQUERQUE	EFETIVO	SEDE - MARIA RAULINO	R\$ 375,42		
1074	ZENELIA ROCHA ALBUQUERQUE	CONTRATADO	AMPLIAÇÕES	R\$ 211,14		
292	ZUCILEIDE ALCANTARA	EFETIVO	SEDE - SECRETARIA	R\$ 856,02		

	RODRIGUES			
	TOTAL GERAL			R\$ 89.145,97

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:48BA6A90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 588/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS LOCOMOTORES MOTORIZADOS OU NÃO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, AUDITIVA OU VISUAL, PELO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, pela Secretaria de Saúde, órteses, próteses e aparelhos locomotores motorizados ou não, a portadores de deficiência física, mental, auditiva ou visual que comprovem não possuir recursos próprios para a aquisição desses equipamentos.

Parágrafo único - As doações de aparelhos locomotores motorizados ou não, será feita sob a forma de comodato.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

III – incapacidade – redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidades de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida;

IV – pessoa comprovadamente carente portadora de deficiência – aquela que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, segundo laudo social.

V – órtese – aparelho ou dispositivo ortopédico de uso provisório destinados a alinhar, prevenir ou corrigir deformidades ou melhorar a função das partes móveis do corpo.

VI – prótese – componente artificial que tem por finalidade suprir necessidades e funções de indivíduos sequelados por amputações traumáticas ou não.

VII – aparelhos locomotores motorizados ou não – cadeiras de rodas movidas a motor de combustão ou movidas à força manual.

Art. 3º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física;

II – deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;

b) de 41 a 55 db – surdez moderada;

c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;

d) de 71 a 90 db – surdez severa;

e) acima de 91 db – surdez profunda; e

f) anacusia.

III – deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a

20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho.

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Art. 4º - Na aplicação desta Lei, em consonância com a legislação nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, serão observados os seguintes princípios:

I – desenvolvimento de ação conjunta do Município e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto sócio-econômico e cultural;

II – estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, que, decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem o seu bem estar pessoal, social e econômico;

III – respeito às pessoas portadoras de deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade, por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados.

Art. 5º - Para fazer jus ao benefício do recebimento de órteses, próteses e aparelhos locomotores motorizados ou não, o beneficiário deverá comprovar que é portador de deficiência física, mental, auditiva ou visual, que não possui meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família e de que reside no Município de Alcântaras.

§ 1º - A deficiência e a necessidade de utilização de órteses, próteses e aparelhos locomotores motorizados ou não, será comprovada mediante avaliação e laudo expedido por serviço do Município que conte com equipe multiprofissional.

§ 2º - Considera-se carente, para os efeitos desta Lei, a pessoa portadora de deficiência que, comprovadamente, tenha renda familiar mensal inferior a 3 (três) salários mínimos mensais.

§ 3º - A apresentação de informações falsas ou a expedição de documento sem observar as prescrições contidas nesta Lei é considerada crime, sujeitando os responsáveis, servidores ou interessados, às penas constantes da Legislação Brasileira.

Art. 6º - O benefício de que trata esta Lei deverá ser requerido junto à Secretaria de Saúde.

Parágrafo único - Os formulários de requerimento para a habilitação do beneficiário serão elaborados pela Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, os quais serão expedidos e fornecidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 7º - A Secretaria de Saúde poderá receber doações de pessoas físicas ou jurídicas de órteses, próteses e aparelhos locomotores motorizados ou não.

Art. 8º - Fica proibida a transferência a terceiros dos aparelhos locomotores motorizados ou não, concedidos pela Secretaria de Saúde, sob a forma de comodato, ficando o beneficiário responsável pela guarda e uso adequado do equipamento.

§ 1º - O mau uso ou transferência a terceiros de equipamentos constantes no caput deste artigo é considerado crime, sujeitando o responsável às penas constantes na legislação brasileira.

§ 2º - No caso de falecimento do beneficiário ou de melhoria de saúde que dispense a utilização do equipamento, os aparelhos locomotores motorizados ou não, deverão ser devolvidos à Secretaria de Saúde.

Art. 9º - Decreto do Prefeito regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua vigência.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira

Código Identificador: EBBCEA2A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 589/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

INSTITUÍ A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município de Alcântaras – CE.

Art. 2º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município de Alcântaras – CE terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a atualizar monetariamente a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município de Alcântaras – CE, até o último dia de cada exercício, tomando-se por base o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, medido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Parágrafo único. A atualização de que trata este artigo, corresponderá aos percentuais, medidos entre 1º de dezembro do exercício anterior e 30 de novembro de exercício vigente.

Art. 4º. É vedada a utilização da UFM em negócio jurídico como referencial de correção monetária.

Art. 5º. A presente Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótato Canuto Oliveira

Código Identificador: 4E403B0A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 590/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

REAJUSTA A TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera Tabela Vencimental do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo II da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente lei.

Art. 2º. Altera Enquadramento do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo III da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Os valores dos vencimentos estabelecidos nos Anexos I e II, da presente lei, são para jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, devendo ser empregada a devida proporcionalidade para o cálculo do vencimento da jornada de 20(vinte) horas.

Art. 4º. A presente Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

LEI Nº 590 de 18 de fevereiro de 2013.

ANEXO I

TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

CARGO : PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE I (3º e/ ou 4º pedagógico)		CLASSE II (Nível Superior)		CLASSE III (Especialista)	
Ref.	Vencimento	Ref.	Vencimento	Ref.	Vencimento
01	R\$ 1.567,00	01	R\$ 1.770,71	01	R\$ 2.018,61
02	R\$ 1.614,01	02	R\$ 1.823,83	02	R\$ 2.079,17
03	R\$ 1.662,43	03	R\$ 1.878,55	03	R\$ 2.141,54
04	R\$ 1.712,30	04	R\$ 1.934,90	04	R\$ 2.205,79
05	R\$ 1.763,67	05	R\$ 1.992,95	05	R\$ 2.271,96
06	R\$ 1.816,58	06	R\$ 2.052,74	06	R\$ 2.340,12
07	R\$ 1.871,08	07	R\$ 2.114,32	07	R\$ 2.410,33
08	R\$ 1.927,21	08	R\$ 2.177,75	08	R\$ 2.482,63
09	R\$ 1.985,03	09	R\$ 2.243,08	09	R\$ 2.557,11
10	R\$ 2.044,58	10	R\$ 2.310,37	10	R\$ 2.633,83
11	R\$ 2.105,92	11	R\$ 2.379,69	11	R\$ 2.712,84
12	R\$ 2.169,09	12	R\$ 2.451,08	12	R\$ 2.794,23
13	R\$ 2.234,17	13	R\$ 2.524,61	13	R\$ 2.878,05
14	R\$ 2.301,19	14	R\$ 2.600,35	14	R\$ 2.964,40
15	R\$ 2.370,23	15	R\$ 2.678,36	15	R\$ 3.053,33
16	R\$ 2.441,33	16	R\$ 2.758,71	16	R\$ 3.144,93
17	R\$ 2.514,57	17	R\$ 2.841,47	17	R\$ 3.239,28
18	R\$ 2.590,01	18	R\$ 2.926,71	18	R\$ 3.336,45

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

LEI Nº 590 de 18 de fevereiro de 2013.

ANEXO II

ENQUADRAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 horas		
CLASSE I (3º Pedagógico ou 4º Pedagógico) Básica I		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R\$ 1.567,00
4 – 7 anos	02	R\$ 1.614,01
08 – 11 anos	03	R\$ 1.662,43
12 – 15 anos	04	R\$ 1.712,30
16 – 19 anos	05	R\$ 1.763,67
20 – 23 anos	06	R\$ 1.816,58
24 – 27 anos	07	R\$ 1.871,08
+ de 28 anos	08	R\$ 1.927,21
CLASSE II (Graduado) Básica II		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R\$ 1.770,71
4 – 7 anos	02	R\$ 1.823,83

08 – 11 anos	03	R\$ 1.878,55
12 – 15 anos	04	R\$ 1.934,90
16 – 19 anos	05	R\$ 1.992,95
20 – 23 anos	06	R\$ 2.052,74
24 – 27 anos	07	R\$ 2.114,32
+ de 28 anos	08	R\$ 2.177,75
CLASSE III (Especialista) Básica III		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R\$ 2.018,61
4 – 7 anos	02	R\$ 2.079,17
08 – 11 anos	03	R\$ 2.141,54
12 – 15 anos	04	R\$ 2.205,79
16 – 19 anos	05	R\$ 2.271,96
20 – 23 anos	06	R\$ 2.340,12
24 – 27 anos	07	R\$ 2.410,33
+ de 28 anos	08	R\$ 2.482,63

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótopo Canuto Oliveira

Código Identificador:0F4C9EB8**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 590/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

REAJUSTA A TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera Tabela Vencimental do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo II da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente lei.

Art. 2º. Altera Enquadramento do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Alcântaras, Anexo III da Lei Municipal nº 532/2010 de 01/03/2010, que passa a vigorar na forma do Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Os valores dos vencimentos estabelecidos nos Anexos I e II, da presente lei, são para jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, devendo ser empregada a devida proporcionalidade para o cálculo do vencimento da jornada de 20(vinte) horas.

Art. 4º. A presente Lei retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

LEI Nº 590 de 18 de fevereiro de 2013.

ANEXO I**TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO****CARGO : PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA****CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

CLASSE I (3º e/ou 4º pedagógico)		CLASSE II (Nível Superior)		CLASSE III (Especialista)	
Ref.	Vencimento	Ref.	Vencimento	Ref.	Vencimento
01	R\$ 1.567,00	01	R\$ 1.770,71	01	R\$ 2.018,61
02	R\$ 1.614,01	02	R\$ 1.823,83	02	R\$ 2.079,17
03	R\$ 1.662,43	03	R\$ 1.878,55	03	R\$ 2.141,54
04	R\$ 1.712,30	04	R\$ 1.934,90	04	R\$ 2.205,79
05	R\$ 1.763,67	05	R\$ 1.992,95	05	R\$ 2.271,96
06	R\$ 1.816,58	06	R\$ 2.052,74	06	R\$ 2.340,12
07	R\$ 1.871,08	07	R\$ 2.114,32	07	R\$ 2.410,33
08	R\$ 1.927,21	08	R\$ 2.177,75	08	R\$ 2.482,63

09	R\$ 1.985,03	09	R\$ 2.243,08	09	R\$ 2.557,11
10	R\$ 2.044,58	10	R\$ 2.310,37	10	R\$ 2.633,83
11	R\$ 2.105,92	11	R\$ 2.379,69	11	R\$ 2.712,84
12	R\$ 2.169,09	12	R\$ 2.451,08	12	R\$ 2.794,23
13	R\$ 2.234,17	13	R\$ 2.524,61	13	R\$ 2.878,05
14	R\$ 2.301,19	14	R\$ 2.600,35	14	R\$ 2.964,40
15	R\$ 2.370,23	15	R\$ 2.678,36	15	R\$ 3.053,33
16	R\$ 2.441,33	16	R\$ 2.758,71	16	R\$ 3.144,93
17	R\$ 2.514,57	17	R\$ 2.841,47	17	R\$ 3.239,28
18	R\$ 2.590,01	18	R\$ 2.926,71	18	R\$ 3.336,45

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

LEI Nº 590 de 18 de fevereiro de 2013.

ANEXO II**ENQUADRAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**

Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 horas		
CLASSE I (3º Pedagógico ou 4º Pedagógico) Básica I		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R\$ 1.567,00
4 – 7 anos	02	R\$ 1.614,01
08 – 11 anos	03	R\$ 1.662,43
12 – 15 anos	04	R\$ 1.712,30
16 – 19 anos	05	R\$ 1.763,67
20 – 23 anos	06	R\$ 1.816,58
24 – 27 anos	07	R\$ 1.871,08
+ de 28 anos	08	R\$ 1.927,21
CLASSE II (Graduado) Básica II		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R\$ 1.770,71
4 – 7 anos	02	R\$ 1.823,83
08 – 11 anos	03	R\$ 1.878,55
12 – 15 anos	04	R\$ 1.934,90
16 – 19 anos	05	R\$ 1.992,95
20 – 23 anos	06	R\$ 2.052,74
24 – 27 anos	07	R\$ 2.114,32
+ de 28 anos	08	R\$ 2.177,75
CLASSE III (Especialista) Básica III		
Referência/ Tempo de Serviço	Referência	Vencimento
0 – 3 anos	01	R\$ 2.018,61
4 – 7 anos	02	R\$ 2.079,17
08 – 11 anos	03	R\$ 2.141,54
12 – 15 anos	04	R\$ 2.205,79
16 – 19 anos	05	R\$ 2.271,96
20 – 23 anos	06	R\$ 2.340,12
24 – 27 anos	07	R\$ 2.410,33
+ de 28 anos	08	R\$ 2.482,63

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aristótopo Canuto Oliveira

Código Identificador:09EC4AD1

**SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130215-2 DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2013.**

A Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a PORTARIA – SEDAMA Nº 20130123-1 de 23 de janeiro de 2013, que concede diária à WIRNA FREIRE CARVALHO.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos à 23/01/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:FF887251

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130215-1 DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a PORTARIA – SEDAMA Nº 20130129-1 de 29 de janeiro de 2013, que concede diária à VANESSA MARIA RODRIGUES.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos à 29/01/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:EA6F13EB

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20130214-1 DE 14 DE FEVEREIRO
DE 2013.

A **Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benailton Ximenes Brandão Albuquerque**, Vigia, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 11/07/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8A232DD8

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130107-4 DE 7 DE JANEIRO DE
2013 - REPUBLICADO

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. VANESSA MARIA RODRIGUES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 8 de janeiro de 2013, com a finalidade de participar do Seminário Territorial sobre o Projeto São José III, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 7 de janeiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:49D95F06

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20130214-1 DE 14 DE FEVEREIRO
DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Solange Nascimento Frota Freire**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS

Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:70E7F213

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130215-2 DE 15 DE FEVEREIRO DE
2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Lúcio Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2012 à 30/04/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:6423D510

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130215-1 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vicente de Paulo Batista Lúcio**, Motorista, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 13/03/2011 à 12/03/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:F78D5C27

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130214-2 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Claudemir Paiva Carvalho**, Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 21/09/2012 à 20/09/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:B3DEC646

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130214-1 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 à 31/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D2433567

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130215-3 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, em 19/02/2013, com a finalidade receber e encaminhar Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:933DC746

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20130215-3 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Lucilene Alcântara de Lima**, Atendente, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2012 à 18/01/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:543462BA

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20130215-2 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes Alcântara Carmo**, Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2012 à 15/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0DFA4B2D

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20130215-1 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Keila Moreira Vieira**, Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 09/06/2012 à 08/06/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:8158E47F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 002/2013

Portaria N.º 002/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o (a), Sra. Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do cargo de presidente, para viajar no dia 19 de fevereiro do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri– CE a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 120.00 (cento e vinte reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 19 de fevereiro de 2013

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:534D59F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 089/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **FRANCISCA VALNEIR DA COSTA DE SOUSA**, portadora de C.I.RG nº. 2003034012953, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 129.303.418-58, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL II DA ESCOLA 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art.2º. Fica a servidora acima mencionada com a sua carga horária ampliada temporariamente em até 100(cem) horas mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DD646E87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 90/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES DE AZEVEDO**, portador de C.I.RG nº. 31833108, expedida por SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº. 810.932.923-34, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II** da **ESCOLA JOAQUIM RUFINO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Fica a servidora acima mencionada com a sua carga horária ampliada em até 100(cem) horas mensais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:32A3A1D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **SEVERINA ALENCAR SOARES**, da função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:47A07B9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **SEVERINA ALENCAR SOARES**, portador de C.I.RG nº. 24264081, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 208.709.493-49, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NÍVEL II** da **ESCOLA DISNEYLANDIA** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:24E3DCD0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **RAIMUNDA DAVID DE ALENCAR ALMEIDA**, da função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E9BDF638

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.094/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **RAIMUNDA DAVI DE ALENCAR ALMEIDA**, portadora de C.I.RG nº. 2007029157038, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 751.727.803-78, para o

exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA CRECHE CIRANDA DO SABER** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F3C5C6CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 095/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **TEREZA DARCIENE DE LUNA**, portadora de C.I.RG nº. 2883112-94, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 745.124.803-82, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR NIVEL II da ESCOLA 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Fica a servidora acima mencionada com a sua carga horária ampliada em até 100(cem) horas mensais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:59EA02CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 096/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **DAMIANA DA SILVA**, portadora de C.I.RG nº. 96029533940, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 543.627.843-49, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR NIVEL II da CRECHE CIRANDO DO SABER** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0E4BE72B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 097/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor, **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA**, portador de C.I.RG nº.2004029093949, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.019.891.093-22, para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR ESCOLAR NIVEL I da ESCOLA JOAQUIM DE MORAES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, II da Lei 540/2011 e Art. 48, § 2º da Lei nº.461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 20123

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A6E03A45

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.098/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA ROSELICE FERNANDES BITU, PROFESSORA**, portadora de C.I.RG nº. 20070811550, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 295.680.643-20, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:574309E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 099/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o servidor, **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA**, portador de C.I.RG nº. 99099032847, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 005.255.003-67, para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR ESCOLAR NIVEL II da ESCOLA 18 DE DEZEMBRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, II da Lei 540/2011 e Art. 48, § 2º da Lei nº.461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 20123

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:54C6F1DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **WELLANY CIDRÃO DE ALENCAR**, portadora de C.I.RG nº. 970290578-79, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 811.140.443-34, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA ESCOLAR NIVEL I da Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 48., § 2º. da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:015E42A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **DIUDETE IZABEL DE ANDRADE, PROFESSORA**, portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C8B269CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.102/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA HILDA RIBEIRO, PROFESSORA**, portadora de C.I.RG nº.1332225-87, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.081.911.233-04, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5A6C6414

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Servidor **FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA, PROFESSOR**, portador de C.I.RG nº.37188028-2, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.579.965.203-72, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C62DE169

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ, PROFESSORA**, portador de C.I.RG nº.28935940728, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.774.627.933-34, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C464DCC5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VALCI SARAIVA DE SOUSA**, portador de C.I.RG nº. 2002014055411, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 040.456.183-76, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da **Secretaria de EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E4932B67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.106/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE VIEIRA DA SILVA**, portador de C.I.RG nº. 98029221987, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.997503-78, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com

o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art.24., inciso VI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F7C20765

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO IRANILDO DE LIMA**, portador de C.I.RG nº. 2002034010987, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 007.338.683-98, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8F497C02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO LOURENÇO DA SILVA**, portador de C.I.RG nº. 2007081274-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.719.543-13, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:80A55CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, portador de C.I.RG nº. 2005.029045381, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 785.204.103-59, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6D7A0405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO 08/2013

Decreto nº 08/2013, Ararendá-CE., 18 de fevereiro de 2013.

Prorroga em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do território do Município de Ararendá, afetada pela estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, em pleno exercício do cargo, usando suas atribuições legais que lhe confere a Lei, e ainda com fundamento no Decreto Estadual nº 31.053 de 19 de novembro de 2012, publicado no D.O.E. em 20 de novembro de 2012.

Considerando o agravamento da situação de emergência decorrente do desastre da estiagem declarado através do Decreto Estadual nº 30.922, de 28 de maio de 2012, publicado no D.O.E. do dia 29 de maio de 2012 e prorrogado pelo Decreto Estadual nº 30.984, de 23 de agosto de 2012, publicado no D.O.E. do dia 27 de agosto de 2012 e Decreto Estadual nº 31.053 de 19 de novembro de 2012 e publicado no D.O.E. em 20 de novembro de 2012;

Considerando competir ao Estado e ao Município à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais;

Considerando a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município de Ararendá e o registro de elevadas temperaturas que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no território do Município de Ararendá;

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos pela estiagem, mediante articulação com todos os Setores do Governo Estadual e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar ao final do prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 20.11.001 de 20 de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro de 2013.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Francisco de Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A4871207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030022013-PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna publico que no dia 01 de março de 2013 às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na AV. José Severino Filho, nº257, Centro, nesta cidade, receberá proposta para contratação de empresa para executar o serviço de transporte escolar da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE . **MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços em conformidade com o edital e termo de referencia anexo I do edital** o qual poderá ser adquirida junto a comissão de licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

GENERAL SAMPAIO, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

KENNEDY RODRIGUES DO N.CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:36DDBB8D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **FLAVIA ARAUJO ALVES HOLANDA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1927C374

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO ARIMAR COELHO PIRES**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DEF7C02D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **NABOTH ELIAS DE CASTRO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE GOVERNO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1F64AA8B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **MARCOS MIQUEIAS DA SILVA BARROSO**, para exercer a Função de Confiança de TESOUREIRO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E99DD077

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ELINETE ARAUJO VASCONCELOS**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DA SAUDE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:95851F9A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **JOSE DO EGITO SALES ANDRADE**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:20A63F7A

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 007/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:0B7A0035

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 008/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **SANDRA MARIA ALVES DE LIMA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

A titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:2EA8E05C

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 009/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **JOSE BARBOSA NETO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:9F18626A

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 010/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marleide Brasil Almeida

Código Identificador:98B33DE9

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 087/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:72A69D82

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 088/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **FLAVIA ARAUJO ALVES**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEPLADE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D5545E9B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 089/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **RENATO ARAUJO BRASILEIRO JUNIOR**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE CULTURA - SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes em conformidade com art. 50 da Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F5B293EC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 090/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **RAFAEL BEZERRA MARINHO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

O titular da pasta ora nomeado, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes em conformidade com art. 50 da Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AF52F2AF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 091/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **RENATO ROCHA BRASILEIRO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES-SETRAN, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:ADE193D6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 092/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA**, para exercer a Função de Confiança de PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-GENERAL SAMPAIO PREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e contábeis vigentes a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8F96F1E1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 093/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013 o Sr. **ANTONIO ARIMAR COELHO PIRES**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:828C94D4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 094/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 003/2013, de 02 de janeiro de 2013 o Sr. **NABOTH ELIAS DE CASTRO**, para exercer a Função

de Confiança de SECRETÁRIO DE GOVERNO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A3070D06

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 095/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 004/2013, de 02 de janeiro de 2013 a Sra. **ELINETE ARAUJO VASCONCELOS**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2BF0B8A2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 096/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 005/2013, de 02 de janeiro de 2013 o Sr. **JOSE DO EGITO SALES ANDRADE**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:43165D93

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 097/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 007/2013, de 02 de janeiro de 2013 a Sra. **ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0621E792

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 098/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 008/2013, de 02 de janeiro de 2013 a Sra. **SANDRA MARIA ALVES DE LIMA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio e GESTORA DOS FUNDOS VINCULADOS A REFERIDA SECRETARIA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A508EF61

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 099/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

NOMEAR, com base na portaria nº 009/2013, de 02 de janeiro de 2013 o Sr. **JOSE BARBOSA NETO**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:76CEDF79

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 100/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013 que Reformulou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Sampaio;

RESOLVE:

RENOMEAR, com base na portaria nº 010/2013, de 02 de janeiro de 2013 a Sra. **CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6D52D338

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

TP-000082013-DIV

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 06 de Março 2013 às 8:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado para uso dos setores de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio Doações e Tesouraria da Prefeitura Municipal de General Sampaio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 18 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:3C78AC94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 143/2013 que Nomeia a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARILIA MELO PRADO CAVALCANTE, brasileira, casada, com RG nº 2005007030802 e CPF nº 054.258.803-08, para exercer o cargo de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:39A4BAEA

Portaria nº 151/2013 que Nomeia Supervisor de Atendimento a Criança e ao Adolescente do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Francisco Edson Vasconcelos do Nascimento, brasileiro, solteiro, com RG nº 262982548 e CPF nº 014.421.763-50, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Atendimento a Criança e ao Adolescente deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 20/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:700EEA2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 152/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Itelvina Alves Feijão, brasileira, solteira, com RG nº 96031106409 e CPF nº 695.753203-87, para exercer o cargo em comissão, como **Agente de Segurança Patrimonial da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Atenção ao Idoso deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:84E11E2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Eliane Maria Ximenes Aragão Melo, brasileira, casada, com RG nº 2009099016766 e CPF nº 442.932.163-91, para exercer o cargo em comissão, como **Coordenador de Desenvolvimento Comunitário deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 24/2013, datada do dia 10 de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:52E1661E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 149/2013 que Nomeia Supervisor de Atendimento a Pessoa com Deficiência do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Rita de Cássia Feijão Cavalcante, brasileira, solteiro, com RG nº 97031041291 e CPF nº 818.726.403-97, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Atendimento a Pessoa com Deficiência deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 19/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:12FFCE20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 148/2013 que Nomeia Supervisor de Geração de Emprego e Renda do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Alcioneide Chaves Paiva, brasileira, solteira, com RG nº 96031084367 e CPF nº 641.728.803-04, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Geração de Emprego e Renda deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 17/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1E1A94FE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 147/2013 que Nomeia o Secretário Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Atenção ao Idoso do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Lucia Paula Matos Lopes, brasileira, casada, escriturário/digitador, com RG nº 237886092 e CPF nº 701.502.143-91, para exercer o cargo em comissão, como **Secretário Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Atenção ao Idoso deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 16/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1CF12783

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 146/2013 que Nomeia o Supervisor de Acompanhamento de Programas Sociais do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Jose Rodolfo Mendes Maciel, brasileiro, casado, escriturário/digitador, com RG nº 2001031070980 e CPF nº 006.315.543-51, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Acompanhamento de Programas Sociais deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013 conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013, revogando expressamente a Portaria nº 15/2013, datada do dia 08 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:96B31D85

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 153/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 153/2013 que Nomeia a Coordenadora de Controle Patrimonial na Secretaria de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras, revogando expressamente a Portaria nº 76/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Vilma Martins Melo, brasileira, solteira, secretária, com RG nº 99097087865 e CPF nº 855.965.823-87, para exercer o cargo em comissão, como **COORDENADORA DE CONTROLE PATRIMONIAL NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** respondendo, ainda, pelo SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA SUPRAMENCIONADA, sendo que a presente responsabilidade por parte do Setor de Compras em nada altera os vencimentos financeiros da nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de fevereiro de 2013, revogando expressamente a Portaria nº 76/2013, datada do dia 04 de fevereiro de 2013 e publicada no dia 05 de fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4096BF5C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 142/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 142/2013 que Nomeia os servidores para o serviço de Vigilância em Saúde do Município de Groaíras e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para composição da equipe do Serviço Municipal de Vigilância em Saúde.

- Edgleuma Maria Rodrigues Vasconcelos, Enfermeira, Coordenadora da Vigilância em Saúde do município de Groaíras, 160H/M;
- Nadja Teixeira Parente, Farmacêutica, 80H/M;
- Geisiane Silva Melo, Técnica de alimentos, 80H/M;
- Adriel Ximenes Silva, Inspetor Sanitário, 160H/M;
- Francisco Renan Wagner Paiva, Inspetor Sanitário, 160H/M;
- Jose Rilson Almeida Paiva, Veterinário, 20H/M

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BDF74D1F

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 106/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 106/2013 que Nomeia o Assistente de Consultório Dentário do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Maria Aparecida Ferreira Sousa, brasileira, solteira, com RG nº 237818292 e CPF nº 679.794.323-04, para exercer o cargo em comissão, como **ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,**

E CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D7158A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 154/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Margarida Ximenes Albuquerque, brasileiro, solteiro, com RG nº 82167584 e CPF nº 539.950.661-00, para exercer o cargo em comissão, como **Agente de Segurança Patrimonial do Gabinete do Prefeito deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:74D0D1C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº 155/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Elton Lopes Matos, brasileiro, solteiro, com RG nº 2002031033315 e CPF nº 013.949.363-89, para exercer o

cargo em comissão, como **Agente de Segurança Patrimonial do Gabinete do Prefeito deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 10 da Lei Municipal nº 624/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:511E2B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 145/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELCINEI OLIVEIRA BARRETO**, Secretário de Cultura, registrado sob matrícula nº 2117, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013 para participar do Seminário de Validação do Plano Estadual de Cultura do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze dias) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:65AF00AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 156/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto nº 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo**, Motorista, registrado sob matrícula nº 1166, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 19 de fevereiro de 2013 para transportar a paciente Eridan Chaves Farias em tratamento de saúde no Hospital Universitário Walter Cantido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito dias) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:21B1500D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 157/2013 que Nomeia a Assistente de Consultório Dentário do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, Maria do Rosário Lopes Melo**, brasileira, solteira, com RG nº 113179493 e CPF nº 069.838.667-11, para exercer o cargo em comissão, como **Assistente de Consultório Dentário deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:299FAE87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

Portaria nº 158/2013 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, Antonio Rodrigues Nunes**, brasileiro, solteiro, com RG nº 237892392 e CPF nº 657.035.963-00, do cargo efetivo de Zelador do Cemitério deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, na data da publicação da presente portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C39F12D7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

DECRETO Nº. 012, de 18 de FEVEREIRO de 2013.

Homologa o resultado da seleção pública a que se refere o Edital n.º 009/2013, de 1º de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,

Considerando o disposto no item 6.4 do Edital Nº. 009/2013, de 1º de fevereiro de 2013,

Considerando o resultado divulgado no Edital n.º 011/2013, de 08/02/2013,

Considerando a inexistência de recursos quanto ao resultado divulgado no Edital n.º 011/2013, de 08/02/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final da seleção pública a que se refere o *Edital n.º 011/2013, de 08/02/2013*, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados e as classificações lá descritos.

Art. 2º - O presente Decreto tem como parte integrante o Anexo I (lista do resultado final da seleção pública).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZOITO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

ANEXO**ÚNICO****CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	TOTAL
1º	DAIANA ASEVEDO FARIAS	-	70	70

Publicado por:

Renan Martins Albuquerque

Código Identificador:89E06409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06-1/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 903/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR**, os nomes abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Estrutura Administrativa Municipal.

- Roberto Sávio Morais de Sousa – CPF:289.628.263-72 – Diretor Geral de Recursos Humanos;
- Francisca Jucelia de S. Farias – CPF:567.868.323-34 – Diretor de Coordenadoria;
- Francisco Fagner Pereira de S. Silva -CPF:006.985.213-82 –Gerente de Políticas da Saúde;
- Gleydson de Oliveira Furtado –CPF:888.657.543-20 – Diretor de Coordenadoria;
- Irvina da Silva A. Gomes –CPF:008.400.903-90 –Diretor de Coordenadoria;
- Jose Mario Pereira de Melo –CPF:718.284.513-04 –Gerente Hospitalar;
- Karine Marinho Pereira –CPF:012.869.903-51 –Gerente de Políticas da Saúde;
- Alanna de Sousa Rodrigues –CPF:795.775.203-91 –Assessoria Financiamento e Auditoria da Saúde;
- Karine Pereira Paiva –CPF:044.685.603-71 – Diretor de Departamento;
- Maria de Fátima de Souza R. Lima –CPF:272.816.043-00 – Coordenador Programas da Saúde;
- Rafael Silva de Mesquita – CPF:019.765.783-45 – Diretor de Departamento;
- Robson Fernandes M. de Sousa – CPF:985.597.533-20 – Chefe de Unidade;
- Vanessa Rodrigues de Paula – CPF:802.813.383-53 – Gerente de Políticas da Saúde;
- Antonio Acelino Mesquita Rego – CPF:110.382.093-15 – Diretor de Departamento;
- Carlos Andre Neves Gomes – CPF:852.658.373-53 – Diretor de Coordenadoria;
- Claudiana Santiago Borges – CPF:431.245.343-87 – Chefe de Divisão;
- Daiane Carneiro Matos – CPF:019.541.503-50 – Diretor de Coordenadoria;
- Francisca Artelandia Sousa – CPF:486.877.153-15 – Gerente de Políticas da Saúde;
- Francisca Dalvani Jocundo – CPF:262.829.093-68 – Chefe de Divisão;
- Antonio Ribeiro de Oliveira – CPF:561.538.303-82 – Comandante de Agentes de Transito;

- Espedito Farias de Araujo – CPF:422.355.613-49 – Supervisor de Transito;
- Francisco Alexandre S. Bezerra – CPF:628.794.643-15 – Coordenador Gestão dos Serviços de Transportes;
- Jose Aldemir de Lima – CPF:807.065.093-15 – Supervisor de Transito;
- Djalma Soares de Sousa – CPF:072.761.503-30 – Gerente de Núcleo;
- Edivaldo Soares Brito – CPF:968.124.783-34 – Chefe de Unidade;
- Eduardo Rodrigues Pereira –CPF:074.753.987-14 – Encarregado de Setor;
- Elieudo Pereira Ribeiro –CPF:073.953.437-86 – Chefe de Unidade;
- Fernando Siqueira Rodrigues – CPF:070.098.027-00 – Subcomandante;
- Francisco Rodrigues de Sousa – CPF:004.269.803-01 – Encarregado de Setor;
- Jorge Lima de Oliveira Filho – CPF:038.097.643-96 – Encarregado de Setor;
- Jose Claudio da Silva – CPF:672.164.553-04 – Guarda Municipal Inspetor;
- Liduina Marques de Sousa – CPF:964.929.293-49 – Encarregado de Setor;
- Vanderley Soares de Sousa – CPF:955.855.833-87 – Guarda Municipal Inspetor;
- Willian Lima do Vale – CPF:846.101.073-68 – Chefe de Unidade;
- Francisco de Assis Araújo Lira – CPF:431.250.693-00 – Assessor de Comunicação;
- João Siqueira de Moraes – CPF:222.973.323-00 – Assessor de Relações Institucionais;
- Jose Neudo Rodrigues – CPF:027.902.383-91 – Procurador Geral do Município;
- Stephanie Gomes Chagas – CPF:045.632.843-27 – Encarregado de Setor;
- Antonio Norberto da C. Alves – CPF:822.920.783-68 – Diretor de Departamento;
- Felipe Herculano B. Graça – CPF:988.148.263-15 – Chefe de Unidade;
- Francisco Rogério F. do Vale – CPF:408.222.813-68 – Chefe de Unidade;
- Helena Marcia M. Rodrigues – CPF:650.865.703-87 – Chefe de Divisão;
- Luis Carneiro Machado – CPF:186.121.378-61 – Diretor Geral de Compras;
- Meiryane Correia Camelo – CPF:021.957.613-00 – Chefe de Unidade;
- Oziel Paulo Rodrigues – CPF:010.706.673-40 – Diretor de Departamento;
- Patricia França de O. Braga – CPF:025.726.893-67 – Chefe de Divisão;
- Telma Araujo M. Teixeira – CPF:005.193.943-64 – Encarregado de Setor;
- Venicio Antonio de Araujo – CPF:876.831.053-68 – Diretor Cont. Geral do Município;
- Francisco Germano L. Oliveira – CPF:541.907.543-15 – Diretor de Departamento;
- Valdecir Martins de Sousa – CPF:025.044.983-81 – Encarregado de Setor;
- Antonia Cidinha S. de Moraes – CPF:015.836.233-02 – Chefe de Unidade;
- Antonio Clovis Brunet – CPF:002.503.923-72 – Chefe de Divisão;
- Antonio Eudes da Silva Chagas – CPF:510.080.503-00 – Gerente de Núcleo;
- Antonio Lopes Neponuceno – CPF:005.361.403-83 – Encarregado de Setor;
- Bartolomeu Ferreira Rosa – CPF:836.362.933-20 – Gerente de Núcleo;
- Cicero Flavio da Silva – CPF:025.186.573-80 – Chefe de Unidade;
- Marilene Gomes Feitosa da Costa –CPF:101.669.983-20 – Chefe de Divisão.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme o vínculo.

**Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de janeiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:418B044B

**GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO Nº 01/2013**

EMENTA: Dispõe sobre adoção de normas para concessão de licença- prêmio por assiduidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte etc.

RESOLVE

EXPEDIR a presente Instrução Normativa (IN), destinada a estabelecer normas aos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte, quanto ao procedimento a ser adotado, quando da concessão da Licença - Prêmio por Assiduidade, de que trata o artigo 84, inciso XI da Lei Orgânica deste Município, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 1º- A licença- prêmio por assiduidade de que trata o art. 84, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte será concedida ao servidor que completar cinco (05) anos ininterruptos de exercício em cargo efetivo do serviço público municipal, a partir de 03 de dezembro de 2007, data em que passou a vigor a aludida Lei que instituiu o direito à referida licença, na proporção de 03 (três) meses por cada quinquênio, assegurada a percepção da remuneração correspondente ao cargo efetivo.

§ 1º - Durante o período da licença serão excluídos da remuneração do servidor os valores relativos a: auxílio alimentação, auxílio transporte, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade e adicional por prestação de serviço noturno por se constituírem acréscimos financeiros concedidos em razão do exercício da atividade laboral.

§ 2º - O servidor de cargo efetivo, que ocupa cargo em comissão ou função de confiança, quando afastado por motivo de licença- prêmio por assiduidade, fará jus apenas à remuneração do cargo efetivo de que seja titular.

Art. 2º - Na contagem de cada interstício a que se refere o artigo anterior, não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no decorrer do período aquisitivo:

I – sofrer penalidade de suspensão;

II – Afastar-se do cargo em virtude:

a – licença sem remuneração, por motivo de doença de pessoa da família (art. 101, § 2º parte final da Lei 850/2006).

b– licença para tratar de interesses particulares (art. 105 da Lei 850/2006);

c – afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro, sem remuneração (art. 102, § 1º d Lei 850/2006);

d – condenação a pena privativa de liberdade ou por sentença definitiva.

§ 1º - As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista no artigo 1º, na proporção do total de faltas apuradas, quando da contagem do tempo na forma do artigo 3º desta Instrução Normativa (IN).

§ 2º - São consideradas faltas injustificadas as ausências sem motivação ao serviço e descontadas em folha de pagamento.

§ 3º - Cessada a interrupção prevista neste artigo, iniciar-se-á nova contagem de quinquênio a partir da data em que o servidor reassumir o exercício de suas atividades.

Art. 3º - Considera-se efetivo exercício, para fins de concessão de licença-prêmio, o tempo apurado na forma do disposto nos artigos 123, 124 e 125 da Lei 850/2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 4º - O período de afastamento decorrente do gozo de licença-prêmio por assiduidade é considerado como de efetivo exercício, sendo computado para todos os efeitos legais permitidos.

Art. 5º - A conveniência do serviço público é o fator determinante para o afastamento do servidor, portanto, caberá ao gestor de cada Secretaria determinar em que período poderá ocorrer o afastamento, obedecendo às seguintes regras:

I – A licença não será concedida, concomitantemente, a mais de dois (02) servidores por unidade e por trimestre;

II – Consideram-se como unidade as assessorias, os gabinetes, as coordenadorias e os departamentos;

III – No quantitativo estabelecido no nº I estão incluídos os servidores em gozo de licença para aptidão funcional.

Art. 6º - Se mais de dois servidores da mesma unidade em igualdade de direito a esta licença requererem o usufruto do benefício, na mesma data e para o períodos próximos, atendendo em primeiro plano o interesse do serviço público, o gestor da unidade administrativa aquiescerá com o pedido, dando prioridade ao servidor:

I - que tiver maior tempo de serviço público municipal;

II – que estiver em vias de aposentadoria;

III – com maior número de licenças-prêmio adquiridas;

IV – o mais idoso;

V – cujo afastamento, no período pretendido, compromete menos a regularidade do funcionamento da unidade administrativa.

§ Único – Caso os pedidos de licença ultrapassem os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o chefe da unidade administrativa, ao concordar com os pedidos, estabelecerá um calendário de desfrute das licenças, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens anteriores e nunca ultrapassando duas (02) concessões por trimestre.

Art. 7º - A licença-prêmio pode ser usufruída em período único ou em três períodos, sendo que nenhum desses períodos poderá ser inferior trinta (30) dias.

Art. 8º - O gozo de licença-prêmio só poderá ser interrompido, por ausência de previsão legal, motivado pela calamidade pública, comoção interna, ou por interesse imperioso e inadiável da Administração Pública.

Art. 9º - O servidor deverá requerer a concessão da licença-prêmio junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, indicando a forma em que deseja desfrutá-la, obrigando-se juntar ao pedido a documentação a seguir:

I – Certidão comprobatória do tempo de serviço apurado na forma do artigo 3º;

2 – Informação sobre a situação funcional atual do servidor;

3 – Informação sobre os afastamentos do servidor impeditivos da concessão da licença-prêmio;

4 – Manifestação de anuência do gestor da unidade administrativa, informando, com exatidão e clareza, se concorda ou não com o afastamento do servidor, bem como esclarecendo que o seu afastamento prejudicará ou não as atividades do setor onde trabalha, declarando o período mais propício para o usufruto do benefício.

Art. 10 – O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, após conferir o pedido e a documentação que lhe foi anexada, atestará a sua exatidão e os encaminhará à Procuradoria Geral do Município, que ofertará parecer sobre o pedido e encaminhará o processo ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para exarar decisão concessiva do benefício.

§ Único – Concedido o usufruto do período de licença-prêmio requerido será elaborada a Portaria de concessão, com publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, caso contrário, o processo será devolvido à Procuradoria Geral, que intimará o servidor interessado sobre a decisão administrativa, procedendo ao arquivamento dos autos, após o decurso do prazo de 10 dias para recurso.

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos por normas instituídas em Instrução Normativa suplementar de emissão do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 12 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) de fevereiro de dois mil e treze (2013).

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:538B2824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria Municipal de Educação do município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TC3101.01/2013-ED, resultante do Pregão Presencial n.º 3101.01/2013-ED: ÓRGÃO LICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** FUNDAMENTAL: 09.12.361.1203.2063; MÉDIO: 09.12.362.1210.2067; INFANTIL: 09.12.365.1202.2070; FUNDEB40%: 09.12.361.1203.2050; FME: 09.12.361.1205.2066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar, para transportes dos alunos da rede de ensino fundamental e médio do Município de Hidrolândia. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Deuzelina Farias Andrade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.173.470,00 (um milhão cento e setenta e três mil e quatrocentos e setenta reais). Hidrolândia-Ce, 19 de fevereiro de 2013. Carlos Henrique Alves de Sousa. **Presidente da Comissão de Licitação.**

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:F4BBDAC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Euclides Martins, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de imóvel para a realização de eventos e ficar à disposição da Secretaria de Cultura e Juventude de Hidrolândia. **FAVORECIDO:** José Antonio Alves Rodrigues. **VALOR:** Mensal R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais) somando um valor Global de R\$ 29.832,00 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - CE, 19 de fevereiro de 2013. Carlos Henrique Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:52FE66DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 003 de 31 de janeiro de 2013

Dispõe sobre o tráfego de buggys e outros veículos sobre dunas da Área de Proteção Ambiental de Ponta Grossa e dá outras providências.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA e O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA, no uso das competências que lhes são conferidas pelas Leis nº466/2006, e Lei nº 540/2010, Lei nº541/2010, Lei nº. 542/2010, com base na Resolução do CONAMA 303/02, na Lei nº9.605/98, na Lei nº 12.651/2012. .

Considerando a importância das dunas como ecossistema fundamental no reabastecimento de água do lençol freático e na manutenção da função hidrodinâmica;

Considerando que no campo de dunas de ponta grossa encontram-se sítios arqueológicos com importantes peças que contam a história do povo de Icapuí;

Considerando a função dunar de retroalimentação de sedimentos na faixa costeira amenizando os processos erosivos de desgastes da linha da costa;

Considerando que o campo de dunas encontra-se em uma unidade de conservação;

Considerando a beleza cênica da área como uma das mais belas paisagens do estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o tráfego de veículos tracionados, buggys e quaisquer outros sobre o campo de dunas da Área de Proteção Ambiental de Ponta Grossa.

Art. 2º - As atividades turísticas sobre o campo de dunas devem ser realizadas a pé, evitando o acesso aos sítios arqueológicos.

3º Qualquer atividade de visitação ou pesquisa nos sítios arqueológicos só serão permitidas com autorização do órgão competente.

Art. 4º. Fica consignado que a presente resolução foi aprovada em plenário do COMDEMA, conforme registro em Ata.

Art. 5º. Esta resolução entre em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Icapuí-CE, 31 de janeiro de 2013.

DORA FARIAS DE BRITO

Presidente do COMDEMA

Publicado por:

Alzenir Ferreira Lourenço

Código Identificador:1D4EBA71

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 002 de 31 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a proibição do transporte de areia, pedras e resíduos sólidos sem cobertura com lona de proteção.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº466/2006, e Lei nº 540/2010, Lei nº541/2010, Lei nº. 542/2010, com base na Resolução do CONAMA 303/02, na Lei nº 9.605/98, na Lei nº **12.305**, na Lei nº 12.651/2012.

Considerando a importância do transporte de cargas de areia para a construção civil, manutenção de estradas, aterramentos, contenção de erosão;

Considerando a necessidade de transportar os resíduos sólidos de forma adequada;

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as caçambas, caminhões e demais transportes com carrocerias que transportam areia e pedras, devem estar devidamente cobertas com lona de proteção;

Art. 2º - os transportes de resíduos sólidos, que forem feitos em carros abertos, devem encaminhar os resíduos para seu destino final devidamente coberto com lona de proteção.

Art. 3º - A utilização de lona deverá ser dispensada apenas durante a atividade de coleta nas ruas.

Art. 4º. Fica consignado que a presente resolução foi aprovada em plenário do COMDEMA, conforme registro em Ata.

Art. 5º. Esta resolução entre em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Icapuí-CE, 31 de janeiro de 2013.

DORA FARIAS DE BRITO

Presidente do Comdema

Publicado por:

Alzenir Ferreira Lourenço

Código Identificador:60E629D5

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 001 de 31 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a proibição de construção de segundo piso em casas, hotéis, pousadas, restaurantes e quaisquer formas de ocupação na faixa mínima de 200m da mais alta preamar na orla do município de Icapuí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº466/2006, nº 540/2010, e nº541/2010, Lei nº. 542/2010, com base na Resolução do CONAMA 303/02, na Lei Federal nº 9.605/98, e na Lei Federal nº 12.651/2012.

Considerando a importância das praias como um bem público, de uso comum do povo, bem como a sua livre utilização por todos;

Considerando a Lei 7.661 de 16/05/1988 que institui a Política Nacional de Gerenciamento Costeiro; cabendo ao Poder Público o dever evitar a invasão, a privatização ou o desvio de finalidade desse bem comum;

Considerando a ocupação desordenada nas praias e demais faixas da orla do município de Icapuí;

Considerando a necessidade de se fazer o ordenamento urbano e de uso e ocupação do solo na orla do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a construção de piso superior, construção de primeiro andar, em residências, hotéis, pousadas, alojamentos, casas de madeira e demais formas de ocupação sejam de alvenaria, madeira ou demais materiais de construção, localizadas na orla do município em faixa com distância mínima de 200m da mais alta preamar, medidas a partir da data da vistoria ambiental do órgão competente.

Art. 2º - As novas construções, ou reformas deverão seguir o padrão de altura das demais já existentes.

Art. 3º - As construções já existentes estão sob as normas dispostas no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º. Fica consignado que a presente resolução foi aprovada em plenário do COMDEMA, conforme registro em Ata.

Art. 5º. Esta resolução entre em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Icapuí-CE, 31 de janeiro de 2013

DORA FARIAS DE BRITO

Presidente do Comdema

Publicado por:

Alzenir Ferreira Lourenço

Código Identificador:D449BEF9

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001.07.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOSÉ ANÉSIO DA COSTA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Infraestrutura ao período aquisitivo 16/02/2012 a 15/02/2013, para gozo no período de 17/02/2013 a 16/03/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5901DAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.01.28/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora, MARISA DE LOURDES FILHA, ocupante o cargo COZINHEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 16/02/1998 a 15/02/2013, para gozo no período de 05/03/2013 a 02/06/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:347CE71C

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 001.01.02/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008.02.01/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO E A SENHORA ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e da Lei Complementar n.º 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei n.º 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, e a Sra. Ana Kelly Leitão de Castro, portadora do RG n.º: 225127292, e CPF n.º 546.945.903-91, e CRF n.º: 144046, doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam modificados o caput das Cláusulas Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais), mais 20% (vinte por cento) à título de insalubridade, importando no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), totalizando uma remuneração de R\$ 1.374,00 (hum mil trezentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de Fevereiro de 2013

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:12DC2DE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO N.º 041/2013

RESOLUÇÃO N.º 041, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do art. 130 da Resolução 040 de 30 de outubro de 2012 (Regimento Interno), mudando o dia e horário das sessões ordinárias semanais da Câmara Municipal de Paramoti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, O Sr. Pedro Pereira Medeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra f do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

RESOLVE:

Art. 1.º - Altera o art. 130 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130. As reuniões ordinárias são semanais, realizando-se às segundas-feiras com horário de início às 17:00hs, com tolerância de 15 minutos.”

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de fevereiro de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Originária do Projeto de Resolução n.º 001/2013.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:709B92ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2013 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria Municipal de Educação de Penaforte- CE, considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE/ CD n.º 38/2009 e n.º 25/2012, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Data da entrega dos envelopes: 26 de Fevereiro de 2013, às 13h00min. Para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios a seguir: Descrição dos produtos: QUEIJO DE COALHO, ABÓBORA CABOCLÓ, BANANA PRATA ANA IN NATURA, BATATA DOCE, CENOURA, CHEIRO VERDE, GOIABA IN NATURA, CEBOLA, MACAXEIRA IN NATURA, MAMÃO FORMOSA IN NATURA, MANGA ROSA, MELANCIA IN NATURA, LARANJA PERA, MARACUJÁ AZEDO, TOMATE, FEIJÃO DE CORDA VERDE, FEIJÃO DE CORDA, PIMENTÃO VERDE, MILHO VERDE EM ESPIGA, CARNE CAPRINA, CARNE BOVINA, OVOS CAPIRA, BATATA INGLESA, BETERRABA, CHUCHU IN NATURA. Maiores informações sobre o projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar poderão ser obtidas junto a Secretaria de Educação, situado na rua Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro- Penaforte- CE, ou pelo Telefone 3559-1293

MARIA DAS GRAÇAS P. MATIAS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:F0EA95BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.05.02.2013-REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvania de Brito Martins, ocupante do cargo de Assessora do Planejamento, Coordenação e Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2013, com a finalidade de, participar de Reunião sobre Rendimento Escolar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05de Fevereiro de 2013.

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C768954

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE
RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.02/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18,19/02/2013 com a finalidade de, tratar de assuntos da Administração Municipal junto a GIDUR na Caixa Econômica, Secretaria das Cidades, SEDUC e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E10576A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 03/2013

EDITAL Nº 03/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos 2013, para preenchimento de cargos do Poder Executivo Municipal, abertas pelo Edital nº 01/2012, de 28/12/2012, foram encerradas no dia 08 de fevereiro de 2013, às 17:00 horas, tendo sido inscritas as pessoas abaixo relacionadas:

I-CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

II. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	Nº INSC.
RITA PETRONILA SAMPAIO	108
ALTANILDA FERREIRA LIMA FREITAS	094
MARIA DENÚZIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	137
MARLEIDE DA SILVA SANTOS	136
MARIA JUZIEIDE RODRIGUES SIQUEIRA	132
ANTONIA LÚCIA CARDOSO PLÁCIDO DE OLIVEIRA	073
ANTONIA JOANA SOUSA	087
ANTONIA AURILÂNDIA RODRIGUES NERIS	076
MARIA LUZEMAR SOUSA	088
ÂNGELA MARIA DE SOUZA	046
DAIANE PEREIRA DE LIMA CARVALHO	058
ANA PAULA PEREIRA SILVA	052
JULIETA PEREIRA DOS SANTOS	026
MARIA JULIANA SANTOS PLÁCIDO	016
ANTONIA LUCIRLANDIA DE SOUZA	015
ANTONIA OSLANDIA FERNANDES PEREIRA	013
IVANILDA MARTINS DA SILVA DUARTE	011
ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO	006
MARIA SOCORRO MORENO DE OLIVEIRA	008
FRANCISCA ANTONIA PEREIRA SILVA	001
FRANCISCA FLORA FERNANDES BASTOS	602
MARIA DE FÁTIMA PLÁCIDO DE LIMA	610
JOANA DARC PAULINO SILVA	588
ANTONIA ALVES MACIEL	565
FRANCISCA AURICÉLIA FÉLIX DE LULNA	569
MARIA FRANCISCA GREGÓRIO FERNANDES SANTOS	544
MÔNICA GREGÓRIO DOS SANTOS	546
ZEZIANA FERNANDES SILVA	524
FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	509
MARIA ALANIA TAVARES DE SOUZA	511
MARIA TERTO DE OLIVEIRA	512
MARIA EVANIR RODRIGUES	514
MARIA IVONE DE ALMEIDA E SILVA	496
ANTONIA ANALETE CARLOS A. FERNANDES	483
FRANCISCA SELMA LUNA	484
IRANIR GONÇALVES ROSA	472
IRENE GONÇALVES ROSA MORENO	471
ANTONIO OZANA DE OLIVEIRA	465
CARLA DE BRITO	447
FRANCISCA EDIVANIA PLÁCIDO	427
MARIA MÔNICA DO CARMO SOUZA	417
ADRIANA MARIA GREGÓRIO SENA	406
MARIA JUSCÉLIA DE OLIVEIRA	404
ANTONIA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	403
MARIA ERINEIDE FRANCALINO DE BRITO	402
MARIA NEIDE CARLOS	389
FRANCISCA APARECIDA D. PINHEIRO PEREIRA	357
LUZIA ALVES DE SOUZA	355
ANTONIA LAÉRCIA DE SOUSA A. LIMA	348
MARIA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA	339
ANTONIA PEREIRA DE CALDAS CAVALCANTE	332
VILANIR PAES DE OLIVEIRA	328
MARIA RIVANIA CARMO DOS SANTOS	325
MARCIANA LOPES DA SILVA	315
MARIA CAETANO DE OLIVEIRA COSTA	297
MARIA GOMES DE SOUSA PINHEIRO	298
MARIA MARLUCI DE OLIVEIRA	437
MARIA LUIZA DE SOUSA	433
ANTONIA JANAINA DE SOUSA	430
MARIA DO CARMO TAVARES	380
LUIZA MARCIANA DE SOUZA	362
KATIANE BEZERRA PEREIRA	361
JAIANA VICENTE DE OLIVEIRA	293
RAIMUNDA SANTOS MATIAS	323
VERA LÚCIA GOMES DE SOUZA	271
FRANCISCA FABRÍCIA RODRIGUES PEREIRA	254
MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO	262

MARIA CESÁRIO SOBRINHA	260
ANTONIA CRISTIANE MARTINS DE MORAES	220
ELIANE MARTINS SOUSA	218
FRANCISCA LUCIANA DE ALENCAR BRITO	237
MARIA MARINALVA DA SILVA	234
ANTONIA ANDREICE DUTRA PEREIRA	163
RAIMUNDA WELMA DUTRA PEREIRA	164
MARCIA JANAINA DE SOUSA	171
MARIA DARISMAR CORDEIRO DE ALENCAR	172
ANTONIA EDILENE PLÁCIDO DE LIMA	176
ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	191
ANTONIA ROSERLANDIA DO CARMO ARAUJO	193
AURINEIDE DE SALES MATIAS	195
FRANCISCA SIMONE CAVALCANTE TAVARES	229
ANTONIA MARCIANA RODRIGUES VIEIRA	227
DARCÝ CLAUDIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	114
FRANCISCA RAFAELY DUATRA PEREIRA	115
MARIA RANIELY DUTRA PEREIRA	117
APARECIDA FERNANDES DA SILVA NERIS	123
NATALIA SILVA DE ARAUJO	124
ANTONIA SILVANEIDE TEIXEIRA ALVES	146
MARIA OZINEIDE DE SOUSA GONÇALVES	145
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	141
FRANCISCA PONTES DA SILVA	107

I.II CALCETEIRO

ANTONIO LEONILDO GONÇALVES DA SILVA	601
-------------------------------------	-----

I.III COZINHEIRO

EXPEDITA SOARES DA SILVA	519
FRANCISCA SÉRGIO DE SOUZA	379
MARIA APARECIDA NERIS PRIMO	365
MARIA GLAUCIONE NERIS DA SILVA FELIX	353
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MOTA	351
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	288
ADRIANA VIDAL COELHO	303
MARIA ZILMA ALEXANDRE ROCHA SOUSA	256
IVANICE MARIA DA SILVA BEZERRA	201
MARCIANO BEZERRA DE SOUZA	149
ANTONIA LIMA DE ARAUJO	097
LUCIANA MARTINS DA SILVA	092
ANGELA MARIA BRAGA SANTOS PINHEIRO	028
ROSILDA VENANCIO FERREIRA LIMA	023
MARIA IZAILA DE SOUZA SENA	063

I.IV ELETRICISTA

BRAS AUGUSTO OLIVEIRA SAMPAIO	219
JOSÉ IDERNILDO DA SILVA	428

I.V GARI

FRANCISCO FÁBIO SANTOS BASTOS	564
MARCONI SATURNINO DE OLIVEIRA	491
DEIVISON DE SOUSA CASTRO	498
ANTONIO LUIS ALVES SIQUEIRA	314
VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO	197
MARIA DIMAS DA SILVA RODRIGUES	142
FRANCISCO WILLIAMY NERES ALVES	110

I.VI PEDREIRO

FRANCISCO DE SOUSA LIMA	358
JOSIMAR ROSA DO CARMO	289
MARCOS LEIRTON RODRIGUES ALVES	450

I.VII PINTOR

ANTONIO ELIELDO FERNANDES	505
ANTONIO LOURIVAL ALMEIDA CARLOTA	210

I.VIII SERVENTE DE PEDREIRO

NEURISNUNES BENÍCIO NERIS PRIMO	595
JOSÉ ERINALDO PAULINO BASTOS	466

I.IX VIGIA

CAIO RODRIGO DE SOUSA	135
FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	217
ANTONIO WILKER SOARES DE OLIVEIRA	214
ANTONIO DA CRUZ DO NASCIMENTO	207
JOSÉ TOBIAS RIBEIRO DIAS	198
JUCÉLIO VICENTE DE OLIVEIRA	190
JOSE WERMESON ALVES SOUSA	231
ANTONIO GERALDO BRAGA	156
BENEDITO VILMAR MOTA	152
VITOR NELSON MACHIONI	446
FRANCISCO ALDENOR ALENCAR FERREIRA	432
FRANCISCO IVO GONÇALVES BRAGA	431

ANTONIO RANNYEL NERES BRAGA	386
GERALDO SILVA ARRAIS	381
NONATO FERNANDES MOTA	397
JOSIMAR FREIRE DE AMORIM	396
GIDEÃO DE SOUSA FERREIRA	375
JOSÉ GRACIA DE SOUZA	367
FRANCIMAR GOMES SOUSA	295
CICERO ROMILER MACIEL	349
DOMINGOS CARLOS CIRILO	336
ISAÍAS CORREIA ARAUJO	286
SAMUEL SOUSA OLIVEIRA	333
GEILSON BARBOSA DE LIMA	284
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	324
LUIS OSLEANDRO RUFINO DE MOURA	318
ANTONIO DANIEL DE ARAUJO BRAGA	311
ANTONIO SILVA NETO	275
OZILENE CARMO DA SILVA	273
OZILETE CARMO DA SILVA	272
ANTONIO ZICO MOREIRA DOS SANTOS	265
CARLOS EDYNAEL BASTOS DOS SANTOS	264
FRANCISCO ALVES SOBRINHO	261
ANTONIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	221
JOSÉ MAURILO SENA BRITO	507
WALUILSON ALVES GOMES	477
JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO ALENCAR	499
THIAGO JOSÉ DOS SANTOS	500
FRANCISCO REGIVAN DUARTE DA SILVA	504
FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA MARTINS	062
JOSÉ MARTINS RODRIGUES	025
MAYCON SOUZA LIMA	019
FRANCISCO JECONIAS FRUTUOSO	024
CRISTIANO SATURNINO DE OLIVEIRA	022
ANTONIO MARCIANO BEZERRA	021
ROMÁRIO ALVES DA SILVA	102
RONALDO PAIXÃO DE SOUSA	134
TIAGO DE SOUZA SILVA	131
ZELDEMBERGUE BATISTA DE LIMA	095
FRANCISCO EUGENIO DE SOUSA SENA	079
ANTONIO EDINARDO DE OLIVEIRA	085
ANTONIO MARCOS ALAN DE SOUZA	084
RENATO DE SOUSA GONÇALVES	071
MARCIO RAFAEL ALVES BEZERRA	043
CICERO GONÇALVES MORENO	041
ADRIANO VIDAL COELHO	054
LUCAS PEREIRA DE SOUSA	034
FRANCISCO HÉLIO DE BRITO LIMA	030
ANTONIO HUGO OLEGARIO DE OLIVEIRA	029
JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	027
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	165
ANTONIO JAIME DE SOUZA SENA	126
ANTONIO EDGARD SOARES DA SILVA	125
VALDIRFRAN SOUZA SIQUEIRA	120
JOSÉ LINDOBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	143
FRANCISCO GILSON DE SOUSA	111
ANTONIO ELIARDO BRAGA	112
RENAN SANTOS RODEIGUES	139
WALDOMIRO ALVES GOMES	520
ANTONIO RENILDO MACIEL	548
FRANCISCO ITALO DA SILVA GABRIEL	533
ANTONIO MARIO MARLISON CARLOS BASTOS	571
ALAN DINIZ MARTINS DE ARAUJO	550
LUCEILDO ALVES DE ALMEIDA	580
TEREZINHA SILVA DE SOUZA	577
ANTONIO SÉRGIO SOARES SIQUEIRA	596
FRANCISCO RITA DA SILVA	592
ANTONIO EDMARCOS DE OLIVEIRA	591
WALDEMIR ALVES GOMES	487
ROMULO EDMO MILITÃO	488

II-CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**II.I MOTORISTA**

CICERO ALVES DE SOUZA	599
ISAC NEWTON PEREIRA DE OLIVEIRA	583
JOSÉ VIRLANDIO BERNARDO DE SOUSA	528
ALEXANDRE HAMILCAR DOS SANTOS VIEIRA	503
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	060
ANTONIO PEREIRA ROSADO	392
RAIMUNDO BATISTA MARTINS DA MOTA	399
WALACE BEZERRA PEREIRA	400
FRANCISCO AZEMIRO DOS SANTOS	376
VICENTE DE PAULO EDKÁCIO FERNANDES	341
ANTONIO IVAN SANTOS	342
GLEBYSTON RODRIGUES DE SOUZA	291
RAIMUNDO NONATO ALVES	269
PAULO DE SÁ VIEIRA	257
JOÃO PEREIRA DA SILVA	249
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	215

JOSÉ FRANCISCO DO CARMO	177
RAIMUNDO BATISTA MARTINS JORGE DA MOTA	133
ANTONIO LEITE DOS SANTOS	048
EMANUEL SOUZA LEITE	038
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	055
ANTONIO AGRIPIÑO OLIVEIRA DA SILVA	036
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	032
MARCIANA MAIA DE SOUSA	012

III-CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

III.I AGENTE ADMINISTRATIVO

DIONÍZIO GONÇALVES DOS SANTOS	611
ANA TAVARES DA SILVA	603
LUIZA CLEIDE FERREIRA LIMA	609
MIRIAS CASSIANA NUNES DA SILVA	594
MARIA ITERMÁCIA FERNANDES PEREIRA	600
GEOVANDA MOTA DE ARAUJO	573
ANTONIA CINELANDIA DE BRITO DUTRA	558
SILVIA ELETICIA CESAR MOTA	560
ADRIANA TAVARES DA SILVA	562
ANTONIO EUDO RODRIGUES BASTOS	563
MARENILDA GOMES DE SOUZA DA SILVA	566
ANA KELLY ROBERTO SOARES	567
MARIA EDIVANIA DE OLIVEIRA	531
ANTONIO CLAUDIO ROQUE NOBRE	539
ANTONIA EDIMARLETE DE OLIVEIRA	075
BRUNA LIMA DE SOUSA	074
EUSTÁQUIO NETO SANTOS COSTA	082
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	080
MARCIANA OLEGÁRIO ALENCAR	072
FRANCISCO JUCIÉ DE LIMA	042
MARIA JOCELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	037
MARIA SOCORRO LUCENA	003
ANTONIA ARLEIDE LEITE BEZERRA	526
MARIA RAIANA DE SOUZA	527
FRANCISCO BATISTA BEZERRA FILHO	515
RAQUELMA MÚNIQUE ARAUJO BRAGA SENA	486
CISTEJANIA FERREIRA DA SILVA	064
ANTONIA ELOÁ ALVES ZUZA	065
MARIA CECILIA FERNANDES OLIVEIRA DE SOUSA	468
DENIZE BEZERRA PEREIRA	478
ROBERTA SANAY PEREIRA DE SOUZA	476
JOSÉ RONNEDY NASCIMENTO DOS SANTOS	458
FRANCISCA FABIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	457
JANE ALVES DE BRITO PEREIRA	448
ANDRESSA KELVIA MATIAS DO CARMO	426
MARIA MARLUCIA TEIXEIRA BRAGA	425
MICKAELLE PEREIRA	436
ANTONIA EDILEUSA SILVA	422
MARIA MICHELE PEREIRA	434
ANTONIO MARCOS OLINDA SILVA	411
ANTONIA LEIDIVANIA CESAR NERES	383
MARIA NAQUEIDE DA SILVA BRITO	398
DJANIRA ANGELA DE OLIVEIRA	374
ISLANDIA MARIA FERNANDES PEREIRA ROSADO	393
MARIA FRANCILENE DA COSTA FARIAS	390
VALERIA PLÁCIDO ALVES DOS SANTOS	369
ARLETE CARLOS ADEODATO	347
MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	337
MARIA ROSIANE CARDOSO DA SILVA	326
MARIA LOURENI DE SOUSA SENA	281
IVANEIDE CARDOSO DA SILVA	279
FRANCISCO CARDOSO BEZERRA	306
VILDENUSIA GOMES DE SOUSA	304
WIDNEY CHARLES GONÇALVES BEZERRA	268
YONARA RODRIGUES ALENCAR	267
JOSÉ EMANOEL BRAGA DE BRITO	263
FRANCISCO EUGENIO FERNANDES BASTOS	252
MARIA PEREIRA RODRIGUES	258
MIRIAM BRASIL DE SOUSA	226
CRISTINA VIDAL COELHO	159
IDERLANDIO FERREIRA ARAUJO	173
SILVANA DUARTE DE ARAUJO	166
PATRICIA SIQUEIRA FIRMINO RODRIGUES	150
MARIA MARIANA DE SOUSA SENA	140
FRANCISCA LOURILANGE SILVA	109
ANTONIO JOSEANA DE NOROES	101
ANTONIA JÉSSICA DE OLIVEIRA COSTA	098
IRANEIDE MACIEL DA SILVA	093
JOHN LENNON SILVA	090

III.II AGENTE DE ENDEMIAS

MARIA FERREIRA SANTOS	608
MANOEL ALVES DE SOUSA FILHO	576
ILDEVAN PAES DE OLIVEIRA	555
SAMUEL ARAUJO RODRIGUES	572

ANTONIO ITACIO DA SILVA ALMEIDA	542
CICERO HENRIQUE ALVES DE BRITO	521
PAULO JOSÉ DE LIMA	525
WELLINGTON DAVID NOROES DE SOUZA	490
WELLYNGTON DE LIMA FLORENTINO	493
ROBERCIO LUIS MARTINS VIDAL	495
RAELISON DOUGLAS VARELA ANDRADE	482
FRANCISCO RONER DA COSTA	479
ANTONIO NILTON DA ROCHA	452
JOSÉ NIXON BATISTA	461
ILDERLANDIO BRAGA DA SILVA	460
DOMINGOS WAGNER BATISTA	459
JOSÉ AZARIAS BRAGA CAVALCANTE	449
FRANCISCO GILCIMAR MACIEL	335
FRANCISCO DOS SANTOS EVANGELISTA	359
ANTONIO BRAGA COSTA	391
ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA SOUSA	443
JOSÉ WVERSON OLIVEIRA SOUSA	442
ELÁDIO ALENCAR DA SILVA JUNIOR	440
JOSÉ RENÉ DE SOUSA SENA	439
ANTONIA GEZIANE MARTINS DA SILVA	438
FRANCISCO FRANCILDO SOUSA	368
DANIEL OLEGÁRIO DE OLIVEIRA	296
JOSÉ ARISTIDES DOS SANTOS	312
ANTONIO GENILSON DE SOUSA	309
JOSÉ IRAN DIAS DA MOTA	310
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	274
JOSÉ RONILSO BESERRA DE BRITO	270
FRANCISCO EDILBERTO MONTEIRO ROSADO	228

III.III ALMOXARIFE

FLORALINA FERNANDES VIEIRA DE SOUSA CAMILO	574
FRANCISCO CLÁUDIO DO CARMO	589
KLEBER DA COSTA CRUZ	517
MARIA YONARA SILVA SOUSA	441
PAULA GONÇALVES LIMA OLIVEIRA CARLOS	302
MARIA DELANDIA CAVALCANTE	223
ANTONIA JOELMA CAVALCANTE	222
ANTONIA ELIANA BRAGA	153
MARCOS ROBERTO DE BRITO	129
GENEROSA CARDOSO DE MENEZES	122
PAULO CÉSAR DE SOUZA	116
LUIZ RENAN DE SOUZA LIMA	083

III.IV ATENDENTE DE SAÚDE

ANTONIA RITA FERNANDES BASTOS	604
MARIA DAS DORES ALVES DOS REIS	590
RICHELLY BRAGA DE CASTRO ADEODATO	597
WGINA MARIA BRAGA DE CASTRO ADEODATO	598
ANTONIA CLEUDINISCE DA SILVA	553
PATRICIA FABIANA FEITOSA SÁ	554
ESTEFANIA DA SILVA BRAGA	556
MARCIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO OLIVEIRA	561
FRANCILEIDE SILVA DOS SANTOS	530
MARIA CELIANE SOUSA	535
ANTONIA CELLYA SOUSA	537
FRANCISCA RIDEJANIA GOMES DE SOUSA	541
ANTONIA JANEINA DOS SANTOS OLIVEIRA	543
ANA KARLA COSTA DOS SANTOS	518
MARIA LIDINETE SOUSA	522
JOANA DARCK FERNANDES SIQUEIRA	508
MARIA DO CARMO COELHO	497
FRANCISCA LUCIELY LIMA	510
RIDEJANIA FERREIRA DA SILVA	502
MARIA HILDA DE OLIVEIRA FERNANDES	485
INES SILVA BRAGA PEREIRA	463
CICERA GOMES DE SOUSA	456
RANYELLY RODRIGUES CARVALHO	418
MARCIANA PENHA DO NASCIMENTO	416
CICERA SATURNINO DE OLIVEIRA	413
ANTONIA SALETE SOUSA	429
ANTONIA SUERLANDIA MOTA	412
FRANCISCA CILENE MARTINS DOS SANTOS	410
ALEXANDRA BESERRA DE OLIVEIRA	409
RENATA PENHA DO NASCIMENTO	408
EDILÂNIA BRAGA DA SILVA	407
MAYANNE MIRLEY ALVES DE LIMA	373
SILVANDA FERREIRA DA SILVA	366
JANAHINY DIMAS BEZERRA	364
NEURISMAR BENÍCIO NERIS PRIMO BRAGA	363
CICERA AUXILIADORA ALENCAR	350
JALANE TEIXEIRA ALBUQUERQUE	287
ANTONIA NALI DUARTE PEREIRA	285
FRANCISCA MARONDENIA DE SOUZA	329
MARIA SORAIA TEIXEIRA NOGUEIRA	327
ANTONIA DERISMAR RODRIGUES RIBEIRO	319
ADRIANA CEZÁRIO DE LIMA MOTA	305
FRANCISCA JUANIR ARAUJO MENDES	301

FRANCISCA MONICA ALENCAR OLIVEIRA	266
FRANCISCO DANIEL DE SOUSA SANTOS	255
ANTONIA CESÁRIO SOBRINHA	259
JOSENILDA GOMES DE SOUSA	247
ANA LUCIA ALENCAR	216
TACIANO DE SOUSA SANTOS	211
MARIA NEURIVANIA DE OLIVEIRA COSTA	235
MARIA NAIANE SILVA SOUSA	232
ANTONIA MISERLANDIA OLIVEIRA SALES	225
MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	169
ALAN APARECIDO DA SILVA	168
MARIA RUBIA DE OLIVEIRA ANDRADE	151
ANTONIA MACINEIDE DE SOUSA BRITO	128
MARIA ELEONEIDE LEITE	119
ANTONIA RAIMUNDA BASTOS DOS SANTOS	144
LEYLYANNE AGOSTINHO SOUSA	138
TASSIA RIEDNA DE ARAUJO	096
DEBORAH EVELYN SILVA	091
ANTONIA ALBANIZA TEIXEIRA BRAGA	077
FRANCISCA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	081
TEREZA OLINDA CAVALCANTE MENDES	045
MARLY NOGUEIRA MOTA	068
JANNE MICHELE SOUSA BRAGA	056
FRANCISCA CLARINDA BASTOS DOS SANTOS	035
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	033
MARIA ELIXANDRA DE SOUSA DIMAS	031
ANTONIA RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA	050
ANA PAULA PLÁCIDO DOS SANTOS	017
MARIVANDA GREGÓRIO DE OLIVEIRA VIEIRA	014
ANA GLEUMA DE OLIVEIRA VIEIRA	007
MARIA ELIANE ROCHA SOUSA	002

III.V DIGITADOR

RILLA EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA	606
LUCILÉIA PEREIRA DA SILVA	607
ANTONIO AUGUSTO DE ALENCAR CARDOSO	587
MARCIO OLINDA SILVA	506
LUIZ ROBERTO SENA BRITO	481
ANTONIA MARCIANA GENESIO DE LIMA SENA	469
ITALO CESAR DE BRITO	423
ANA FERNANDA SILVA SOUSA	401
RENOIA SILVA PAULINO	330
RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA	378
NUBIA RAIANE ROQUE NOBRE	372
NATANAEEL PEREIRA BRITO	294
JOSÉ ABREU DE SOUSA NETO	253
MARCIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA	251
MARIA SUZANA DE OLIVEIRA	242
ANTONIO ROGÉRIO DE BRITO	236
PATRICIA MARIA DE MOURA	161
ANDERSON DE SOUZA MELO	089
SAMARA DOS SANTOS ARAUJO	047
JOSÉ JACYONE MARTINS SILVA	010
ANTONIA GARDENIA OLINDA SANTOS	009

III.VI MONITOR PEDAGÓGICO

FRANCISCO CHATEAUBRIAND M. DOS SANTOS	579
NETANNY PEREIRA BRITO	510
ISABEL VÍTORIO DE LIMA OLIVEIRA	568
EMANUELA OLINDA SILVA	470
LUCIANA ARAUJO CHAVES VIEIRA	370
FÁTIMA CLEUDENIR DE SOUZA ALENCAR	345
JOSÉ CLEITON LIMA DE MOURA	203
CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUSA	157
MISCILENE FERREIRA ARAUJO BASTOS	113
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	057

III.VII RECEPCIONISTA

ANNA FLÁVIA SILVA DE SOUSA	575
ANTONIA RENATA BRAGA DE OLIVEIRA	585
DARILÚCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO	586
FRANCISCA ROSANIA ALVES RODRIGUES	559
MARIA JULEILMA AMANCIO DE SOUZA	532
MARCIANA DA GLÓRIA ZUZA	534
LUAN CARLOS OLINDA SILVA	529
ANTONIA ERINALDA NOGUEIRA MOTA	067
MARIA AUCILENE DE SOUSA	061
JÉSSICA DIAS DO NASCIMENTO	464
ALDA ALVES MORENO	444
ANTONIA BOBYA CARLAS VENANCIO S. PEREIRA	445
ANTONIA RAIMUNDA NETA DA SILVA	419
AURICELIA GOMES DE SOUSA	414
FRANCISCA ELZIMAR GOMES DE SOUSA	415
KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS	382
ANGELICA SILVA THOZE	317
ELIANE DE SOUSA LEONARDO	316
FRANCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	280

ANTONIA BOBICARLA LEITE OLIVEIRA	300
ALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS NOCRATO	200
AUDIANA DE SOUSA ANTUNES	196
KARLA KELLEN GONÇALVES MARTINS	192
MARIA DA PAZ PEREIRA FERNANDES	188
MARIA DEUVANIR DE SOUSA	179
ANTONIA BRIGIDA MARTINS	167
MARIA JAIANE FERREIRA DIMAS	106
JESSICA MARIA APARECIDA R. NERES	130
ANTONIA RAQUELLIS DE SOUZA	044
MARIA AUCILEIDE DE SOUZA SENA	070
ANTONIA ALVES MEDEIROS	051
MARIA DE FÁTIMA DO CARMO	018

III.VIII TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

WLLYNGTON PEREIRA DE SOUZA	538
JOSÉ INDEMBURGO BRAGA	384
JOSÉ GILDERVAN GONÇALVES CARDOSO	283
JOAQUIM DO CARMO FILHO	321
FRANCISCO VALENTINO DE SOUSA FILHO	322
JARBAS OLINDA	320
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	248
CILANILDO ALVES DE SOUSA	246
LEANDRO MATIAS DA SILVA	245
MARCELO PAULINO COSTA	244
EWERTON ALVES BEZERRA	212
PEDRO JOSÉ DAS NEVES NETO	204
ANTONIO SALES DA COSTA	181
FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO MOTA	154
DIOGO COELHO DE LIMA	162
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	148
FRANCISCA JAIANE SOARES DE SOUZA	147
JOAQUIM CABOCLLO NETO	053
JOSÉ WELLINGTON ALVES CABOCLLO	049

III.IX TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GERTUDE SILVA ALENCAR JUNIOR	605
LUIZ ANDRÉ OLINDA SANTOS	593
ADRIANA GONÇALO OLEGÁRIO	551
FERNANDA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES	552
ANTONIA MARCIANA DE SOUZA ARAUJO	513
SILVANO CAITANO SILVA	516
SINARA BEZERRA DOS SANTOS	492
RAIMUNDA ELENÍE JUCÁ LUCAS	494
LUDOVÂNIA DA SILVA	066
MARIA ELINETE DA SILVA BRAGA	473
CICERO RICARDO LIMA DA SILVA	467
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	475
NADIA KEILLY BATISTA DE SENA	474
MARIA RENATA BEZERRA LUNA	453
ADELINA ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA	451
NAYANE BATISTA DE MELO	454
CINTIA RAQUEL BATISTA SILVESTRE	455
MIRIAM FERREIRA ARAUJO DE SENA	424
JANIELE PEREIRA SOUSA	435
ANTONIA SALVIANO SOUSA	385
MARILIA GONÇALVES BRAGA OLINDA	405
LUIZA DE MARILAC CARVALHO	371
ANTONIA IRATANIA SILVA SOUSA BRAGA	388
ANTONIA JACIRA CARDOSO	360
GENECELDA DOMINGUES DE ANDRADE	346
LAUDENE SILVA DO NASCIMENTO	292
NUBIA SANAI BEZERRA SÁ	343
ROSANGELA MORAES GONÇALVES	290
FRANCISCA JEANE BRAGA	338
MARIA DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA	334
PÁSCOA RAQUEL ARAUJO BRAGA DE SENA	331
ELONEIDE MATIAS DOS ANJOS	277
JOENYA LUCIANA DE SOUSA	308
MARIA JÉSSICA MARTINS SANTOS	307
ÉRGILA BRAGA COSTA	299
SATYRA LYANNE BARBOSA PENHA	250
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	224
CICERO WELLINGTON MOTA SANTOS	243
EXPEDITO GONÇALVES FILHO	239
FRANCISCO LUCIOLO ALVES MENDES	205
CLECILDA PEREIRA LEITE	187
TINA CHARLES PEREIRA CARDOSO LOUREIRO	184
JANAINA FEITOSA DE LIMA	183
ANTONIA SILVANA SILVA	180
ANTONIA SOBREIRA DO CARMO	175
LUCINEIDE ALVES ZUZA	155
MARIA SOCORRO LUCIANO ALENCAR SOUZA	118
MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	104
ANTONIA ROBERTA MARTINS VIDAL BRAGA	105
MARIA NETA DOS SANTOS	103
ANTONIA PAULA DE LIMA GONÇALVES	004

III.X TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PAULA PEREIRA DA SILVA	040
ANTONIA SANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	199

IV-CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**IV.I ASSISTENTE SOCIAL**

BIANCA SILVA LINARD GOMES	549
CLEVERSON FELIPE DA SILVA FERREIRA	160
FRANCISCA ROVEVANIA DE LIMA SILVA	158
KARLA RICHELE DE BRITO CÂNDIDO MORAES	313
JOSEFA GOMES BEZERRA MAIA	206
TIAGO FERNANDES DE ALMEIDA FEITOSA	170
MARIA VERILENE ROMÃO	127
ANTONIA MARA LAANNY RICARTE MOREIRA	100
ALINE EMANUELLA SOUSA VARELA	086
ANTONIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES	282
BÁRBARA RODRIGUES BEZERRA	241
REGEMEIRE PEREIRA DE SOUSA	536
FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA	570
ANDREIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA	581

IV.II BIOQUÍMICO

MOACIR LEITE NETO	394
-------------------	-----

IV.III CIRURGIÃO DENTISTA

FABIANE DE HOLANDA BATISTA	186
FERNANDA NUNES DE SÁ	020
DAMIÃO MAROTO GOMES JUNIOR	240

IV.IV ENFERMEIRO

MARÍLIA DA SILVA QUINTINO	578
CARLA ANDREA DE BRITO	582
FRANCISCO FELLIPE AGHAPITO R. MONTEIRO	584
SAMARONNY DIAS DE AMORIM	523
MIRNA GARCIA DE MENDONÇA	489
DANIELA BARROS DE MATOS	121
JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA	182
ANTONIA LARYÇA PEREIRA ALBUQUERQUE	202
ANGELITA BARROS COSTA	209
GLEISE MARIA COSTA DE CARVALHO SOUSA	340
NICACIA SOUZA OLILVEIRA	354
MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA	356
DEBORA ALVES MATIAS	387
EDJANY CARVALHO SANTOS DA SILVA	395
MRIA ANDRYELLE SOARES PINHO	420
MAYARA CRISTINA BEZERRA BRAGA OLINDA	480
ANA PAULA SILVA DE SOUZA	005
RIVANIA ALVES DO CARMO	069
LIVIA SALES COURAS	078
VICTOR EMMANUEL PEREIRA DE SOUZA	230
ETIENE BEZERRA DE SOUSA	333
RAVYLLA RIBEIRO SILVA	238
SELMA SUEDA SELUEDA DA SILVA OLINDA	276
MONNAINA DE SOUSA OLINDA	377
XENIA RICARTE ARAUJO LUNA	462

IV.V FARMACÊUTICO

ANTONIA VERÔNICA DOS SANTOS MENDES	344
MAURO GEAZI RODRIGUES SILVA	557

IV.VI FISIOTERAPEUTA

ANGELA MARIA ROLIM IGINO	540
ANA LAYS BRAGA	174
SIMONE RIBEIRO DE ALCANTARA	194
ANA KELLY CORTEZ DE MORAIS	421
FRANCISCO CLODOALDO DE LIMA	059
JARINA OLINDA CAVALCANTE NETA	039

IV.VII MÉDICO

DIÓGENES LAVOR BEZERRA	185
JOSÉ EUGENIO BARROS COSTA	208
WILLY IURY PALÁCIO DE OLIVEIRA	278

IV.VIII PSICÓLOGO

MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA	545
THAIS DO VALE DE PAIVA QUEIROZ	547
EVELYN LUIS RIBEIRO	099
MICHELE SANTANA VARELA	178
CAROLINE FEITOSA CORREIA	189
IRACY DE LIMA SANTOS FILHA	213
MARIA BEATRIZ ARAAIS GONDIM	352

Fica fixado o prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação do presente Edital, para apresentação de impugnação das inscrições. Dado e passado nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (2013).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:4C0F95EE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

